

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
PROF. THIAGO ALEXANDRE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição LI - Publicada em 29/06/2022
Instituído pela Lei nº 4.206/2021



Nova Orla do Gonzaguinha vem aí

Com previsão de 12 meses, obras de revitalização começaram com demolição de quiosques

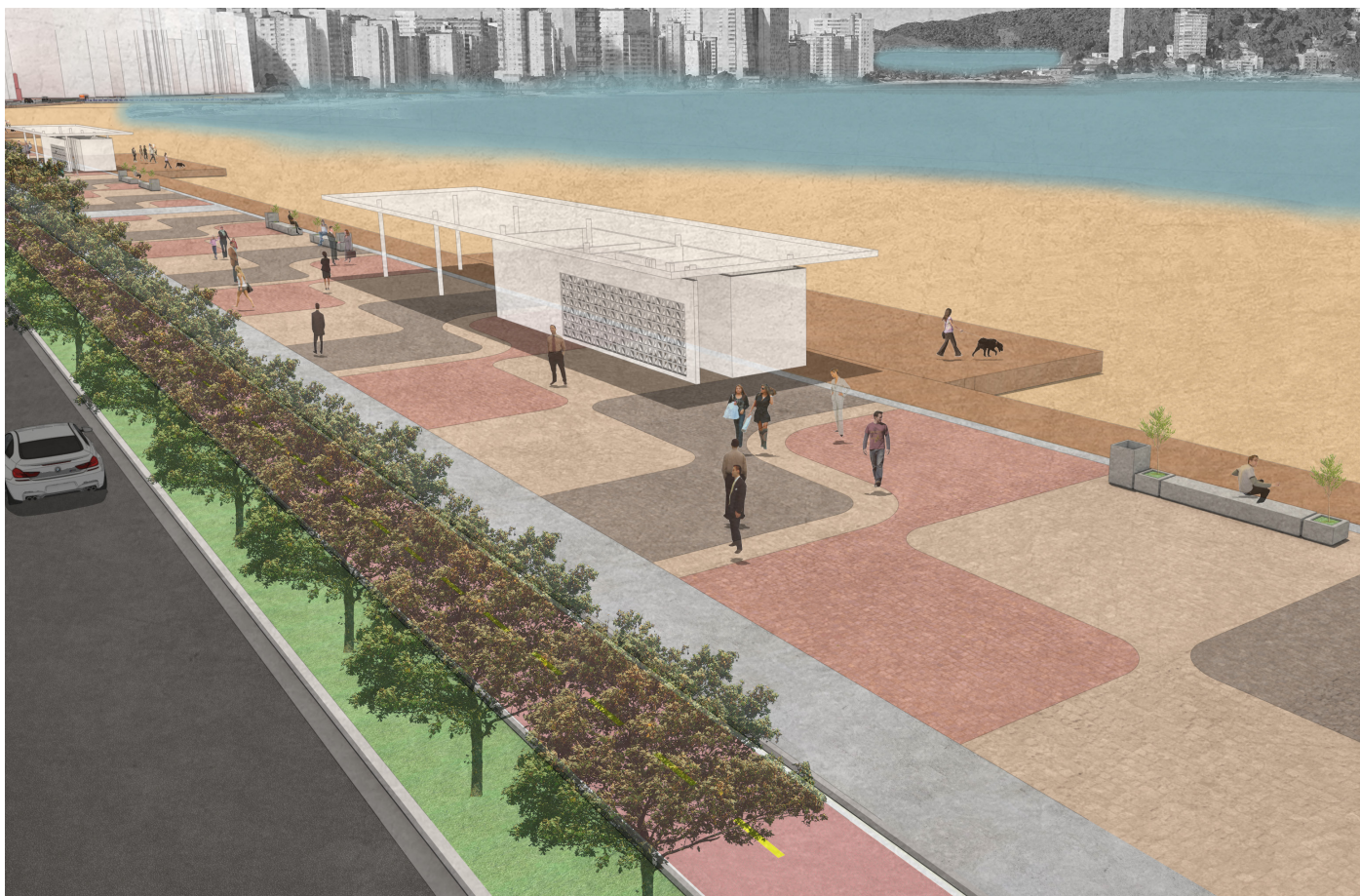
PÁG 02

**Escolas de São Vicente
retornam com as
tradicionais festas
de São João**

PÁG 03

**Projeto Sebrae Móvel
chega em São Vicente
com divulgação
de projetos**

PÁG 04



NOVA ORLA DO GONZAGUINHA VEM AÍ

As obras de reurbanização da orla do Gonzaguinha iniciaram na última semana, com a demolição dos 20 quiosques localizados na praia.

O projeto teve recursos do pacote de investimentos de R\$ 40 milhões anunciado nesta quarta-feira (22) pelo governador do Estado de São Paulo, Rodrigo Garcia, sendo que R\$ 9 milhões são destinados exclusivamente para a revitalização da orla do Gonzaguinha e da Praça da Bandeira, no Centro.

Entre as novidades, nesta primeira fase, a orla do Gonzaguinha ganhará pavimento e passeio público com piso diferenciado,

reestruturação da ciclovia, novo mobiliário urbano e uma fonte interativa.

O prefeito Kayo Amado acompanhou de perto o início da demolição dos quiosques, atendendo aos munícipes e esclarecendo dúvidas. “Vamos virar a página do turismo atrasado, reconstruindo a orla para deixar do jeito que São Vicente merece. Nossa Cidade perdeu essa vista maravilhosa com vários quiosques e intervenções. Agora vamos ter um calçadão diferenciado, uma fonte interativa para a criançada brincar. O povo de São Vicente pode ter certeza que será uma obra que vai ficar marcada na história e no coração, fazendo com que a infância de nossas crianças volte a ser no Gonzaguinha e na Biquinha. É aqui que a gente quer que as crianças aprendam a brincar”, afirmou o prefeito.

“A princípio é uma cena que choca, mas a partir de agora começa o processo de revitalização da praia do Gonzaguinha. É um projeto arquitetônico belíssimo, que vai valorizar ainda mais essa orla maravilhosa”, comentou a vice-prefeita, Sandra Conti.

O secretário de Desenvolvimento Urbano e Parcerias Público-Privadas (Sedurb), Alexsandro Ferreira, também falou sobre o projeto. “Essa obra visa recuperar a paisagem e a beleza que a nossa baía tem. Passamos anos com equipamentos que eram inadequados para este local e hoje começamos a remodelar isso. A ideia é qualificar este trecho da Cidade, que é um dos mais importantes para o turismo.”

“Logo no início da gestão, encontramos muita dificuldade em fomentar o turismo em São Vicente por conta das más condições que os quiosques apresentavam, tanto para os trabalhadores quanto para os clientes. Com a verba Dadetur, vamos trazer uma nova arquitetura de restaurantes, que vai atender melhor a todos”, afirmou o secretário de Comércio, Indústria e Assuntos Portuários (Secinp), Rogério Tadachi.

Alba Maria Tavares da Silva, moradora da Náutica III, disse que a reurbanização é importante para a Cidade. “Essa nova gestão está fazendo muitas mudanças positivas que outras não fizeram. Agora está melhorando bastante e vai atrair turistas para a Cidade.”

A moradora do Gonzaguinha, Rosana Pereira, parabenizou a Prefeitura pela iniciativa. “Para nós que moramos aqui é maravilhoso, pois a orla estava abandonada. Muitos turistas que vinham para cá reclamavam e acabavam indo para outras cidades da região. Tenho certeza que São Vicente vai melhorar bastante.”

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

- Remodelação do calçadão da Orla do Gonzaguinha;
- Requalificação da Praça Tom Jobim;
- Novo espaço contemplativo e de lazer, com rosa dos ventos e fonte interativa;
- Espaço multiuso de atividades;
- Remodelação dos píeres da Orla do Gonzaguinha;
- Remodelação do paisagismo, passeio público, ciclovia e canteiros centrais;
- Novos mobiliários urbanos;
- Remodelação da Praça Heróis de 32, Praça Carlos Menon e Praça do Maçom.

Além disso, está prevista a abertura de concorrência pública por parte da Administração Municipal, para concessão de espaços no qual interessados construam até três quiosques. Neste caso, a construção dos estabelecimentos ficará a cargo dos vencedores da licitação.

ESCOLAS DE SV RETORNAM COM AS TRADICIONAIS FESTAS DE SÃO JOÃO

Após três anos sem as tradicionais quermesses, as escolas da rede municipal de São Vicente se preparam para a volta os festejos de São João, realizados pela última vez em 2019 e suspensos devido à pandemia da Covid-19.

Cada unidade agendou a sua comemoração. Na EMEF Carolina Dantas (Catiapoã), por exemplo, serão dois dias de comemoração: na quinta-feira (30), a partir das 14h, com presença dos responsáveis; e na sexta-feira (1º), nos dois períodos, apenas para os alunos.

O pátio já está sendo preparado para receber as barraquinhas de guloseimas (cachorro-quente, pipoca e pastel) e o espaço para as brincadeiras (pescaria, argolas e frango na panela), com direito a prendas.

Na EMEF Luiz Pinho de Carvalho Filho (Humaitá), a assistente de direção, Nara Corrêa, conta que os ensaios para a quadrilha estão a todo o vapor. A festividade será no pátio da escola, aberta à comunidade. As alunas e alunos de 1º a 5º ano também já estão mobilizados para a “venda de votos” que definirá a miss e o mister caipirinha. O festejo encerra as atividades do primeiro semestre, em 8 de julho, das 13h30 às 18h.

No bairro Samaritá, a EMEF Arminho Ramos vai fechar a rua para a comemoração, que também será aberta para a comunidade. A festança está marcada para o dia 8 (sexta-feira), com brincadeiras tradicionais, muita música e comidas típicas.

PROJETO SEBRAE MÓVEL CHEGA EM SÃO VICENTE COM DIVULGAÇÃO DE PROJETOS

Em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (Sedect), o Sebrae traz mais uma edição do atendimento móvel para São Vicente.

O veículo ficará disponível de terça (28/06) até sexta-feira (01/07), das 10h às 16h, nas proximidades da Praça Barão do Rio Branco, no Centro.

A van funciona como um escritório sobre rodas, e tem como objetivo divulgar os canais digitais do Sebrae para que o público possa tirar dúvidas e conhecer a programação de cursos e projetos.

Para mais informações entrar em contato através do Whatsapp: (13) 3208-0026.

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito
Mário Santana Neto
mario.santana@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Rafael Nascimento Leite
gabinete.segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão
Yuri Camara Batista
seadgab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda
Marianne da Costa Antunes
sefazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança
Talita Correa Santos
seplan@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos
David Daniel Schmidt
sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social
Kennedy Lui dos Santos
seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação
Nivea de Cássia Dutra Costa Marsili
seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde
Michelle Luis Santos
gabinete@saude.saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social
Leandro Valença da Silva
gabinete.seas@gmail.com

Secretaria de Cultura, Esportes e Cidadania
Rodrigo Nascimento Leite
cultura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal
Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira
gabinetesemam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Turismo
Juliana Arnaut de Santana
turismo@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
Camila Cristina de Oliveira
sehabsv@gmail.com

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Allan Pavlovsky
sedectsv@gmail.com

Secretaria de Defesa e Ordem Social
Sílvia Damaceno Simora
setrans@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários
Rogerio Tadachi Iha
secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Parcerias Público-Privadas
Alexsandro Ferreira
sepes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Obras
Wanessa Almeida Valente de Matos
seob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos
Cláudio Altafin
seosp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental
José Leal da Fonseca
subadm.expediente@gmail.com

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
PROF. THIAGO ALEXANDRE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição LI - Publicada em 29/06/2022
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

A) EMENDAS À LEI ORGÂNICA

Não contém publicações nesta data.

B) LEIS SANCIONADAS PELO EXECUTIVO

Não contém publicações nesta data.

C) LEIS PROMULGADAS PELO LEGISLATIVO

Não contém publicações nesta data.

D) DECRETOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 5861, DE 22 DE JUNHO DE 2022
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional
Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4229, de 23
de dezembro de 2021.

Proc. n.º 28.637/2022.

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 4º da Lei n.º 4.229, de 23 de dezembro de 2021, um crédito adicional no valor de R\$ 1.430.800,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil e oitocentos reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

Código Orçamentário	Descrição	Valor R\$
02.01.01.04.122.0005.2019.01.110.0000.3.3.90.39.00	Despesas com Abastecimento de Água e Esgoto	120.000,00
02.06.01.04.128.0004.2016.01.110.0000.3.3.90.36.00	Bolsa – Auxílio para Estagiários	12.600,00
02.06.01.15.452.0054.2026.01.110.0000.3.3.90.39.00	Locação de Veículos, Máquinas e Outros	48.200,00
02.18.01.10.301.0046.2174.02.300.0002.3.3.90.39.00	Convênios Vinculados à Saúde	250.000,00
02.18.02.10.301.0015.2031.05.300.0001.3.3.90.39.00	DAG – Aquisições de Serviços da Gestão	500.000,00
02.18.02.10.302.0017.2038.05.300.0001.4.4.90.52.00	DAHUE – Investimentos da Média e Alta Complexidade	400.000,00
02.18.02.10.305.0018.2041.05.300.0001.4.4.90.52.00	DV – Investimentos da Vigilância em Saúde	100.000,00
Total		1.430.800,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.430.800,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil e oitocentos reais) nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

Código Orçamentário	Descrição	Valor R\$
02.01.01.04.122.0005.2018.01.110.0000.3.3.90.39.00	Despesas com Energia Elétrica	60.000,00
02.01.01.11.331.0003.2015.01.110.0000.3.3.90.46.00	Cesta Básica	60.000,00
02.06.01.11.331.0003.2013.01.110.0000.3.3.90.39.00	Vale Transporte	12.600,00
02.07.01.04.129.0063.2006.01.110.0000.3.3.90.39.00	Sistemas Digitais para Arrecadação Tributária	48.200,00
02.18.01.10.301.0046.2174.02.300.0002.3.3.50.39.00	Convênios Vinculados à Saúde	250.000,00
02.18.02.10.301.0015.2032.05.300.0001.4.4.90.52.00	DAG – Investimento na Gestão	500.000,00
02.18.02.10.302.0019.2043.05.300.0001.3.3.90.39.00	DAE – Aquisições de Serviços da Atenção Especializada	500.000,00
Total		1.430.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 22 de junho de 2022.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

MARIANNE DA COSTA ANTUNES

Secretária da Fazenda

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

A) ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

1. PORTARIAS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

2. DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

3. OUTROS ATOS

Não contém publicações nesta data.

B) ATOS DAS SECRETARIAS

1. PORTARIAS

SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA N.º 839/SEGES/2022

Regulamenta os procedimentos para recadastramento de servidores e funcionários públicos municipais no âmbito da Administração Direta e dá demais diretrizes para aplicação do Decreto n.º 5825, de 04 de maio de 2022.

YURI CAMARA BATISTA, Secretário de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5825, de 04 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Esta portaria regulamenta os procedimentos para recadastramento de servidores e funcionários públicos municipais no âmbito da Administração Direta, instituído pelo Decreto n.º 5825, de 04 de maio de 2022.

Art. 2º – Todos os servidores devem realizar anualmente o recadastramento, bem como manter seus dados cadastrais no sistema de gestão de pessoas sempre atualizados, apresentando documentação comprobatória das alterações.

Parágrafo único - Esta portaria aplica-se aos servidores

e funcionários cedidos, afastados e licenciados, bem como aos admitidos e aos regidos pelo regime da CLT.

Art. 3º – Nos termos do Decreto n.º 5825, de 04 de maio de 2022, os servidores e empregados públicos deverão realizar o Recadastramento Anual no mês do seu aniversário, até o prazo máximo do último dia útil.

Art. 4º – O Recadastramento Anual será realizado de forma eletrônica através de endereço eletrônico disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente, ao qual caberá à Secretaria de Gestão e a todos os órgãos da Administração Direta dar ampla publicidade a todos os servidores e funcionários públicos municipais ativos.

§ 1º – A conclusão do Recadastramento Anual se dará mediante o preenchimento completo e correto de todos os campos obrigatórios do formulário constante no endereço eletrônico disponibilizado, bem como a anexação dos respectivos documentos comprobatórios.

§ 2º – Após a conclusão do Recadastramento Anual será emitido número do protocolo de entrega ao servidor.

Art. 5º – Caberá à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP: I – a gestão, a fiscalização, a organização, a orientação e o acompanhamento de todo o processo de recadastramento;

II – a atualização dos dados no sistema de gestão de pessoas, mediante a conferência da documentação;

III – a adoção de providências para que os servidores e funcionários se recadastrem dentro dos prazos estipulados;

IV – enviar relação de servidores que não realizaram o recadastramento aos órgãos de lotação;

V – informar à Diretoria de Recursos Humanos os servidores e funcionários que não realizaram o recadastramento para fins da adoção das providências de que trata o artigo 8º, do Decreto n.º 5825, de 04 de maio de 2022;

VI – informar à Diretoria de Recursos Humanos os servidores e funcionários que tenham regularizado o recadastramento para restabelecimento do pagamento.

Art. 6º – Caberá aos órgãos da Administração Direta, mediante o suporte e a orientação da Secretaria de Gestão, auxiliar os servidores com dificuldade de acesso e preenchimento do Recadastramento.

Parágrafo único – Os órgãos deverão disponibilizar a seus servidores computadores e pessoas para orientação e auxílio.

Art. 7º – No caso de instabilidade técnica no formulário de recadastramento, poderá a DIGP prorrogar por

prazo não superior ao da indisponibilidade de acesso ao formulário o prazo para realização do cadastramento. Art. 8º - Os servidores e funcionários públicos municipais que não se cadastrarem nos prazos estabelecidos terão suspenso o pagamento de seus vencimentos ou remuneração, nos termos do artigo 314 da Lei n.º 1.780, de 06 de junho de 1978.

Parágrafo único - O pagamento de vencimentos ou remuneração suspenso será restabelecido após dois dias úteis quando da regularização do cadastramento de que trata esta Portaria.

Art. 9º - Os servidores ou funcionários públicos municipais que prestarem, deliberadamente, informações incorretas ou incompletas poderão ser responsabilizados penal e administrativamente, conforme legislação vigente.

Parágrafo único - Todo aquele que tomar conhecimento de eventual ou possível prestação de informação incorreta ou incompleta deverá encaminhar elementos para fins de instauração de sindicância.

Art. 10º - No ano de 2022 os servidores e funcionários deverão se cadastrar a partir de 4 de julho até os seguintes prazos:

I - até o último dia útil de Julho: os nascidos em Janeiro e Fevereiro;

II - até o último dia útil de Agosto: os nascidos em Março e Abril;

III - até o último dia útil de Setembro: os nascidos em Maio e Junho;

IV - até o último dia útil de Outubro: os nascidos em Julho e Agosto;

V - até o último dia útil de Novembro: os nascidos em Setembro e Outubro;

VI - até o último dia útil de Dezembro: os nascidos em Novembro e Dezembro;

Parágrafo único - Iniciado o cadastramento conforme disposto no caput deste artigo, os servidores poderão se cadastrar a qualquer tempo, observado o prazo final correspondente ao mês de seu aniversário.

Art. 11º - A partir do exercício de 2023 todos os servidores públicos municipais ativos deverão se cadastrar no mês de seu aniversário.

Art. 12º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 28 de junho de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 840/SEGES/2022

Designa servidores da Secretaria de Gestão para fiscalização do objeto da Ata de Registro de Preços nº 42/22.

Proc. 38500/21.

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de

Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, em especial o disposto no artigo 4º do Decreto nº 5565-A, de 11 de junho de 2021, e considerando o contido no Processo nº 38.500/21,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados como fiscais das entregas decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 42/22, celebrada pela Secretaria de Gestão, para aquisição de caixas de arquivo morto, os seguintes servidores:

I - Stephany Aparecida Gonçalves Ribeiro, Reg. nº 63.091, como titular; e

II - André Luiz dos Santos Lima, Reg. nº 18.334, como suplente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 28 de junho de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

2. DESPACHOS

Não contém publicações nesta data.

3. OUTROS ATOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 08/2022

Dispõe sobre: As orientações e procedimentos a serem adotados pela Equipe Gestora, Professores, Articuladores do Programa de Reforço Escolar – Integra SV e Supervisores de Ensino quanto ao acompanhamento da permanência do aluno na escola e a realização da Busca Ativa.

Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili, Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 227 da Constituição Federal, a Lei 9394/96 artigo 5º, a Lei 8069/90 em especial o art. 4º e a Lei 13.803 em seu artigo 8º e,

CONSIDERANDO a evasão escolar como um problema crônico e o aumento da mesma em decorrência do contexto da Pandemia da Covid – 19; CONSIDERANDO o art. 24 da LDB, que prevê o controle de frequência escolar a cargo da escola, exigindo a frequência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas para aprovação; CONSIDERANDO o art. 56 da lei 8069/90 que prevê a comunicação dos dirigentes de estabelecimento de Ensino Fundamental ao Conselho Tutelar sobre as faltas injustificadas e de Evasão Escolar dos alunos; CONSIDERANDO que o controle à Evasão Escolar, é um eficaz instrumento de prevenção e combate à violência e à imensa desigualdade social; CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento

entre as Unidades Escolares Municipais com o Conselho Tutelar no combate à Evasão Escolar e ao retorno do aluno à escola.

RESOLVE:

Art. 1º As Escolas Municipais deverão promover ações de controle da Evasão Escolar em consonância com o previsto na Legislação Federal.

Art. 2º O controle da frequência escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino compete à Equipe Gestora, Professores e Supervisores de Ensino de acordo com os procedimentos previstos nesta Resolução.

Parágrafo Único: As Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEIEFs/EMEFs) contarão com um Professor Articulador do Programa de Reforço Escolar – Integra SV para auxiliar as escolas onde estão lotados, no controle de frequência do aluno e da evasão escolar,

Art. 3º Esta Resolução abrange as etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais/Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos – Ciclo I e II, da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo Único: O controle de frequência para o nível Creche do segmento da Educação Infantil visa a verificação dos educandos na etapa de ensino de 0 a 3 anos para fins de Busca Ativa, não sendo enquadrado para fins de Evasão Escolar.

Art. 4º Fica estabelecido o critério de 03 (três) ausências consecutivas ou 05 (cinco) ausências intercaladas para o início dos procedimentos administrativos de combate à Evasão Escolar.

§1º A Equipe Gestora elegerá um professor por turma no Ensino Fundamental Anos Finais e EJA Ciclo II, que ficará responsável pelo apontamento dos alunos que apresentem problemas de frequência escolar ao Articulador do Programa de Reforço Escolar Integra – SV;

§2º O professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais e EJA Ciclo I, regente da turma ficará responsável pelo apontamento dos alunos que apresentam problema de frequência escolar ao Articulador do Programa de Reforço Escolar Integra – SV;

§3º O cômputo das faltas no caso dos alunos do Ensino Fundamental Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos (Ciclo II) considerará a falta/dia e, não falta/aula;

§4º Os apontamentos dos alunos infrequentes deverão ser analisados pelos professores da turma em HTPI (Hora de Trabalho Pedagógico Individual) e validado em reunião de HTPC (Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo). Após a validação, o Professor Articulador iniciará os procedimentos de Busca Ativa.

Art. 5º As Creches Municipais e Conveniadas contarão com os Coordenadores de Assuntos Pedagógicos e Professores para o controle da

frequência do aluno e da Evasão Escolar, utilizando-se do anexo I.

Art. 6º As Escolas Municipais de Educação Infantil contarão com a Equipe Gestora e Professores para o controle da frequência do aluno e da evasão escolar, utilizando-se do anexo II.

Art. 7º As Escolas Municipais dos Anos Iniciais e EJA (Ciclo I) contarão com a Equipe Gestora, Professores e Articuladores para o controle da frequência do aluno e da evasão escolar, utilizando-se do anexo II.

Art. 8º As Escolas Municipais dos Anos Finais e EJA (Ciclo II) contarão com a Equipe Gestora, Professores e Articuladores para o controle da frequência do aluno e da evasão escolar, utilizando-se do anexo III.

Art. 9º A Equipe Gestora juntamente com o Articulador do Programa de Reforço Integra – SV alimentará a Planilha/Drive com informações para o controle de Busca Ativa Escolar. Cabe ao Departamento de Orientação Pedagógica e ao Departamento de Demanda Escolar atualizar esses dados junto à Plataforma Busca Ativa Escolar – UNICEF.

Art. 10º Compete à Equipe Gestora das EMEIS e as Coordenadoras de Assuntos Pedagógicos (CAPs) das Creches Municipais e Conveniadas alimentar a Planilha/Drive para o controle de Busca Ativa Escolar.

Art. 11º É competência da Equipe Gestora:
I – orientar os professores sobre a responsabilidade de manter os Controles de Busca Ativa atualizados;
II – possibilitar encontro no HTPC com Professores/Articuladores do Integra para cômputo das ausências do aluno;

III – zelar e acompanhar a evolução da Busca Ativa;
IV – encaminhar ofício com o anexo IV ao Conselho Tutelar, depois de esgotadas todas as possibilidades de Busca Ativa.

Art. 12º É competência do Professor:

I – registrar na pasta da sala de aula a chamada dos alunos;

II – manter os controles de Busca Ativa atualizados;
III – atualizar-se com o Articulador sobre a condição dos alunos infrequentes.

Art. 13º É competência do Professor Articulador:

I – monitorar quinzenalmente os alunos infrequentes;

II – realizar contato telefônico;

III – convocar os responsáveis para a escuta acolhedora;

IV – elaborar o Relatório Mensal das ações realizadas no Controle da Busca Ativa;

V – preencher a FICAI, depois de esgotadas todas as possibilidades de Busca Ativa e entregar à Direção da Unidade Escolar para encaminhamento Conselho Tutelar;

VI - estar diretamente ligado à comunidade e ao seu entorno, bem com as redes de apoio do bairro: as UBS - Unidades Básicas de Saúde e os CRAS - Centro de Referência de Assistência Social;

VII - realizar visitas domiciliares aos alunos infrequentes. Art. 14º É competência do Supervisor:

I - orientar a Equipe Gestora sobre a Busca Ativa;

II - acompanhar a Planilha/Drive do controle de Busca Ativa Escolar;

III - identificar junto à Equipe Gestora os alunos infrequentes;

IV - acompanhar junto ao Departamento de Orientações Pedagógicas e Departamento de Demanda Escolar os processos da plataforma da Busca Ativa Escolar - UNICEF;

V - acompanhar junto ao Conselho Tutelar a evolução dos casos de Evasão Escolar.

REGISTRA-SE E CUMPRASE

São Vicente, Cidade Monumento da história Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 07 de fevereiro de 2022.

NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILLI

Secretária da Educação

C) SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 1 DO CONTRATO DE EXECUÇÃO E OBRAS N.º 13/22 - CONVITE N.º 43/21 - PROC. ADM. N.º 64.614/21. Objeto: Execução de Reforma e impermeabilização, do piso da área externa do 1º pavimento do paço Municipal. Contratada: M.M. Fioratti Empreiteira De Revestimentos Eireli-EPP. Motivo: Prorrogação de prazo de execução da obra. Data da Assinatura: 9/6/22. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 29 de junho de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário de Gestão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - TOMADA DE PREÇOS N.º 24/22 - PROC. ADM. N.º 16.610/22.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de infraestrutura - pavimentação da Rua José Bonna Sobrinho (Rua 10) no Bairro Jardim Rio Branco. Abertura: 14/7/22 às 14h30min, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações, localizada no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, 1º andar - Sala 25 - São Vicente/SP. Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da página www.saovicente.sp.gov.br/categoria132 a partir do dia 29/06/22. São Vicente, 29 de junho de 2022.

CLÁUDIO ALTAFIN

Secretário de Serviços Públicos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 2 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 14/21 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 158/20 - PROC. ADM. N.º 46.676/20. Objeto: Contratação de Serviços de Outsourcing de impressão. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Ecoh Tech Eireli-EPP. Motivo: Prorroga a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 3/6/22. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 29 de junho de 2022.

MARIO SANTANA NETO

Secretário Executivo do Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 260/21 - EDITAL N.º 260/21 - PROC. ADM. N.º 66.503/21. Objeto: Registro de Preços para aquisição de eletrodomésticos para atender à Secretaria de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento das Propostas: até as 9h45min do dia 11/7/22. Abertura das Propostas às 9h50min do dia 11/7/22. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 10 horas do dia 11/7/22, após a avaliação das propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/141> e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Telefone (13) 3579-1389 com Zélyde. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 29 de junho de 2022

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 1 DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 92/21 - TOMADA DE PREÇOS N.º 7/21 - PROC. ADM. N.º 61.513/21. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: ADR5 Construções Eireli. Objeto: Execução de obra de pavimentação e drenagem das vias da Av. Wilson Thomaz e Rua Vereador Marcos Machado, no Bairro Jôquei Clube no Município de São Vicente/SP. Motivo: Prorrogação de Prazo Contratual. Data da assinatura: 9/6/22. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 29 de junho de 2022.

CLÁUDIO ALTAFIN

Secretário de Serviços Públicos.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 77/22 - EDITAL N.º 77/22 - PROC. ADM. N.º 18.580/22. Objeto: Aquisição de grupo focal (manutenção semafórica), para atendimento da Secretaria de Defesa e Ordem Social - SEDOS. Recebimento das Propostas: até as 9h40min do dia 11/7/22. Abertura das Propostas: às 9h45min do dia 11/7/22. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços:

a partir das 10 horas do dia 11/7/22, após a avaliação das Propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicante.sp.gov.br/categoria/141> e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Telefone (13) 3579-1398 com Márcio. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 29 de junho de 2022.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 14/22 – PROC. ADM. N.º 12.890/22.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de infraestrutura urbana – pavimentação da Av. Manoel de Abreu, trecho entre a Av. João Francisco Bensdorp e Praça Adalberto Panzan. Adjudicado em 24/6/22 à favor da Empresa: Pavisan Construções Ltda., no valor total de R\$ 773.636,02 (setecentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e dois centavos). Data da Homologação: 24/6/22. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 29 de junho de 2022.

CLÁUDIO ALTAFIN

Secretário de Serviços Públicos.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 7/22 – PROC. ADM. N.º 10.778/22.

Objeto: Contratação de empresa para execução da reforma de recapeamento de via na Vila Valença – Av. Dona Anita Costa – trecho entre a Avenida Monteiro Lobato e Rua Uberaba. Adjudicado em 24/6/22 à favor da Empresa: Brascon Engenharia E Construções Eireli, no valor total de R\$ 260.330,82 (duzentos e sessenta mil, trezentos e trinta reais e oitenta e dois centavos). Data da Homologação: 24/6/22. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 29 de junho de 2022.

CLÁUDIO ALTAFIN

Secretário de Serviços Públicos.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 16/22 – PROC. ADM. N.º 12.977/22.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de infraestrutura urbana – pavimentação das Ruas Dorgival Felipe, José Oliveira Lacerda e José Maria Gonçalves. Adjudicado em 24/6/22 à favor da Empresa: ADR5 Construções Eireli, no valor total de R\$ 927.379,00 (novecentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta e nove reais). Data da Homologação: 24/6/22. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 29 de junho de 2022.

CLÁUDIO ALTAFIN

Secretário de Serviços Públicos.

AVISO DECOMLIC – SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 259/21 – EDITAL N.º 259/21 – PROC. ADM. N.º 66.284/21.

Objeto: Contratação de empresa especializada no trabalho técnico social de pré e pós ocupação em unidades habitacionais verticalizadas para apoiar a Prefeitura Municipal de São Vicente na continuidade do projeto de urbanização da poligonal do México 70, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. O Departamento de Compras e Licitações torna público que está procedendo a SUSPENSÃO da Sessão de Disputa agendada para o dia 28/6/22 às 10 horas. Just.: A pedido da Secretaria requisitante, conforme Comunicado n.º 232/22. São Vicente, 28 de junho de 2022.

MARTA APARECIDA DA CRUZ FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações.

SECRETARIA DE GESTÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 1 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 18/21 – PROC. ADM. N.º 15.164/21.**

Locatária: Prefeitura de São Vicente. Locadores: Manuel Tavares Gomes e Maria José Faria Gomes. Objeto: Locação do imóvel localizado na Avenida Salgado Filho n.º 8 – Parque São Vicente, neste Município, destinado à instalação e funcionamento do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Vigência: 15/6/22 a 14/6/23. Valor do aluguel: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) mensais. Just.: art. 24, inc. X da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 21 de junho de 2022.

LEANDRO VALENÇA DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 5 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 2/19 – PROC. ADM. N.º 8.241/18.

Objeto: Execução do programa de aprendizagem profissional estabelecido na Lei nº 3674-A/2017, que instituiu o “Programa Jovem Aprendiz” no Município de São Vicente, regulamentada pelo Decreto nº 3674-A/2017, que visa à formação técnico profissional de adolescentes e jovens entre 14 e 24 anos, constituída por atividades teóricas e práticas, organizadas em tarefas de complexidade progressiva em programa correlato às atividades desenvolvidas na Administração Pública Municipal. Contratante: Prefeitura de São Vicente. Contratada: Instituto Articulação de Tecnologias Sociais e Ações Formativas - Instituto ADESAF. Motivo: Reajuste do valor do repasse. Data da Assinatura: 22/06/2022. Just.: Lei nº 8.666/93. São Vicente, 24 de junho de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário de Gestão.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 5 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 3/19 - PROC. ADM. N.º 8.241/18.

Objeto: Execução do programa de aprendizagem profissional estabelecido na Lei n.º 3674-A/2017, que instituiu o "Programa Jovem Aprendiz" no Município de São Vicente, regulamentada pelo Decreto n.º 3674-A/2017, que visa à formação técnico profissional de adolescentes e jovens entre 14 e 24 anos, constituída por atividades teóricas e práticas, organizadas em tarefas de complexidade progressiva em programa correlato às atividades desenvolvidas na Administração Pública Municipal. Contratante: Prefeitura de São Vicente. Contratada: Centro de Aprendizagem Motivação Profissional – CAMP Rio Branco. Motivo: Reajuste do valor do repasse. Data da Assinatura: 22/06/22. Just.: Lei n.º 8.666/93. São Vicente, 24 de junho de 2022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário de Gestão.

SECRETARIA DE SAÚDE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 1 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 6/21 – PROC. N.º 13.618/21.**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Vicente através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Contratado: M.S.A. Soluções e Serviços Comerciais Eireli-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de hardware e redes da sede nas Unidades de Saúde de São Vicente, conforme especificações no termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Valor total do contrato: R\$ 492.000,00. Vigência: 21/6/22 a 20/6/23. Just.: Art. 57, § 1º inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 18 de abril de 2022.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretaria da Saúde.

D) SEÇÃO DE PESSOAL**PORTARIA N.º 797/SEGES/2022**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Retificar, na Portaria n.º 547 – SEGES, de 29 de abril de 2022, que exonerou a Sra. Juliana Poblet de Andrade, Reg. 63.774, para onde se lê: "11 de abril de 2022", leia-se: "07 de abril de 2022".

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 13 de junho de 2022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 799/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

I - Exonerar com efeito retroativo a 26 de maio de 2022, o Sr. Felipe Belmonte Prada, R.G. n.º 32.208.097-6, do cargo de Diretor, ref. "M", lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Gestão, nos termos da Lei Complementar n.º 1033, de 12 de novembro de 2021.

II – Revogar o item X da Portaria n.º 1205–SEGES, de 18 de novembro de 2021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 14 de junho de 2022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 800/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a 27 de maio de 2022, a Sra. Andreia Patrícia Rios Carvalho, R.G. n.º 21.749.637-4, para o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor, Ref. "M", lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Gestão, nos termos da Lei Complementar n.º 1033, de 12 de novembro de 2021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 14 de junho de 2022.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 801/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Revogar, com efeito retroativo a 1º de junho de 2022, a Portaria n.º 055/2022 – SEGES, que designou o Sr. Edvar Cassemiro Gomes, R.G. n.º 20.323.378-5, para exercer a Função de Confiança 3, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, nos termos da Lei Complementar n.º 985, de 13 de março de 2020.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 14 de Junho de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 802/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 1º de junho de 2022, o Sr. Marlon Horta Ribas, R.G. n.º 44.408.343-1, para exercer a Função de Confiança 3, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, nos termos da Lei Complementar n.º 985, de 13 de março de 2020. Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 14 de junho de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 803/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto N.º 5480-A, de 04 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 27.754/2022,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, com efeito retroativo a 13 de junho de 2022, João Paulo Ferreira, Reg. n.º 18.333, do cargo de Auxiliar Administrativo, Ref. "F".

II - Revogar a Portaria n.º 964 - SEAD, de 04 de março de 2011.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 14 de junho de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 806/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Tornar nula, para todos os fins de Direito, a Portaria n.º 728 - SEGES, de 27 de maio de 2022, que nomeou o Sr. Vinicius Vieira Dias da Cruz, R.G. n.º 28.866.396, para o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor 1, do Gabinete do Prefeito.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de junho de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 810/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Comunicado n.º 073/2022, da Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários,

RESOLVE:

Designar Elaine Xavier Pereira, reg. n.º 16.955, Auxiliar Administrativo- Função de Confiança 2, ref. "F", para, no período de 13 de junho a 12 de julho de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir José Irandí da Silva, reg. n.º 15.320, Diretor, Ref. "M", durante impedimento legal por férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 20 de junho de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 816/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto N.º 5480-A, de 04 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 28.026/2022,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, com efeito retroativo a 14 de junho de 2022, Denilson de Oliveira Maia, Reg. n.º 60.065, do cargo de Auxiliar Administrativo, Ref. "F".

II - Revogar a Portaria n.º 616 - SEAD, de 26 de abril de 2013.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 21 de junho de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 817/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto N.º 5480-A, de 04 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 28.224/2022,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, com efeito retroativo a 19 de junho de 2022, Nilson Silva Novais, Reg. n.º 14.283, do cargo de Assistente Administrativo, Ref. "H".

II - Revogar a Portaria n.º 1091 - SEAD, de 12 de junho de 2013.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 21 de junho de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 820/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 27.923/2022,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, com efeito retroativo a 13 de junho de 2022, Thayna Ramos Gomes, reg. n.º 62.576, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Ref. "H".

II - Revogar a Portaria n.º 1425 - SEAD/GP, de 28 de novembro de 2016.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 21 de junho de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 821/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto N.º 5480-A, de 04 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 28.577/2022,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, com efeito retroativo a 20 de junho de 2022, Lucas Yan Machado Candido, Reg. n.º 63.016, do cargo de Auxiliar Administrativo, Ref. "F".

II - Revogar a Portaria n.º 105 - SEAD, de 31 de janeiro de 2020.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 21 de junho de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 822/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto N.º 5480-A, de 04 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 28.585/2022,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, com efeito retroativo a 20 de junho de 2022, Gabriela Inaya Yamaguti, Reg. n.º 60.881, do cargo de Auxiliar Administrativo, Ref. "F".

II - Revogar a Portaria n.º 201 - SEAD, de 04 de janeiro de 2014.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 21 de junho de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 823/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a 1º de junho de 2022, o Sr. Carlos Henrique dos Santos, R.G. n.º 33.173.104-6, para o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, Ref. "L", lotado no Departamento de Apoio aos Esportistas da Terceira Idade, da Secretaria de Cultura, Esportes e Cidadania, nos termos da Lei Complementar n.º 1033, de 12 de novembro de 2021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 22 de junho de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 824/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021,

RESOLVE:

I - Exonerar, com efeito retroativo a 1º de junho de 2022, o Sr. Tiago de Oliveira Silva Gonçalves, R.G. n.º 42.384.591-3, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, Ref. "L", lotado no Departamento de Oficina Culturais, da Secretaria de Cultura, Esportes e Cidadania, nos termos da Lei Complementar n.º 1033, de 12 de novembro de 2021.

II - Revogar o item XXXIV da Portaria n.º 1253 - SEGES, de 18 de novembro de 2021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 22 de junho de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 825/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a 1º de junho de 2022, o Sr. Tiago de Oliveira Silva Gonçalves, R.G. n.º 42.384.591-3, para o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor, Ref. "M", lotado na Diretoria de Parcerias Público-Privadas, da

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Parcerias Público-Privadas, nos termos da Lei Complementar n.º 1033, de 12 de novembro de 2021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 22 de junho de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 826/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto N.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 18.823/2022,

RESOLVE:

I – Readaptar, temporariamente, pelo período de 1 (um) ano, de 03 de julho de 2022 a 02 de julho de 2023, o servidor Walter Conti Junior, reg. n.º 11.819, Professor Adjunto de Educação Básica II- Educação Física, ref. “PEB2”, com fundamento no art. 94, incisos I e II e art. 95, Parágrafo Único da Lei n.º 1780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, para exercer função conforme parecer médico, em função administrativa, em atividades fora de sala de aula.

II – A readaptação não acarretará diminuição e nem aumento dos vencimentos.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 22 de junho de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 834/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º 026/2022, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Designar Claudia Tieme Soares Hanada, reg. n.º 19.344, Coordenador, ref. “L”, para, no período de 23 de junho a 22 de julho de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Fábio Allex dos Santos, reg. n.º 14.992, Diretor, Ref. “F”, durante impedimento legal por férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de junho de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 835/SEGES/2022

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º 026/2022, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Designar Cindy Graceli Santana Rodrigues, reg. n.º 61.020, Auxiliar Administrativo, ref. “F”, para, no período de 23 de junho a 22 de julho de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Claudia Tieme Soares Hanada, reg. n.º 19.344, Coordenador, Ref. “L”, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de junho de 2022.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

E) SEÇÃO DE EDITAIS

SECRETARIA DA FAZENDASECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E CIDADANIA

COMUNICADO 06/22 - SECEC

A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E CIDADANIA – SECEC, prorroga o cronograma para a participação no processo eleitoral complementar do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO, CULTURAL E TURÍSTICO DE SÃO VICENTE – CONDEPHASV.

As informações para as inscrições estão dispostas a partir da página 27 na publicação do BOM de 15/06/2022:

Observado o cronograma a seguir:

Inscrições	29/06 à 07/07
Publicação dos inscritos – Habilitados e não habilitados no site da Prefeitura Municipal de São Vicente	10 à 12 de julho
Recebimento de recursos	13 à 14 de julho
Homologação dos Candidatos no site da Prefeitura Municipal	18 de julho
Eleição	24 de julho
Publicação dos resultados	26 de julho

São Vicente, 22 de junho de 2022.

RODRIGO LEITE

Secretário da Cultura, Esporte e Cidadania

ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 05/2022- SECEC ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO, CULTURAL E TURÍSTICO DE SÃO VICENTE – CONDEPHASV

que estabelece normas para a realização do processo eleitoral com a finalidade de escolher os 2 representantes titulares e 2 suplentes da sociedade civil, membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Cultural e Turístico de São Vicente para o período de 2022 a 2024.

Onde se lê: no inciso XIII da Lei 1634-A de 21 de Outubro de 2005

Leia-se: no inciso XIII, do artigo 3º, da Lei 1634 de 21 de outubro de 2005, com as alterações da Lei 4275-A de 18 de maio de 2022:

“XIII – 02 (dois) representantes de Associações ou Entidades Cíveis, cujas finalidades sejam relacionadas com os objetivos destes Conselhos.”

E, onde se lê: 5. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.

Leia-se: 5. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO, CULTURAL E TURÍSTICO DE SÃO VICENTE.

São Vicente, 22 de junho de 2022.

RODRIGO LEITE

Secretário da Cultura, Esporte e Cidadania

SECRETARIA DA FAZENDA

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços - ISSQN, pelo presente Edital convoca o (a) responsável pela empresa Danielle Barroso de Vasconcelos CPF 305.774.868-61, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta, mediante agendamento, no Departamento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 4, centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência dos seguintes procedimentos fiscais:

Baixa da Inscrição da Inscrição Municipal n.º 462612, a partir de dezembro/2019, conforme P. A. n.º 5.181/22. São Vicente, 22 de junho de 2022.

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO

Chefe Do Departamento – ISSQN

RICARDO FERREIRA RUAS

Diretor Tributário

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços – ISSQN, pelo presente Edital convoca o senhor Ronaldo Batista da Silva

– CPF n.º 945.161.544-04, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta, mediante agendamento, no Departamento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência dos seguintes procedimentos fiscais:

.Baixa da Inscrição Municipal 057168; cancelamento dos débitos a partir de dezembro/2019 e ciência de débitos anteriores à data da baixa; conforme P. A. n.º 34.863/21. São Vicente, 23 de junho de 2022.

RICARDO FERREIRA RUAS

Diretor Tributário.

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços – ISSQN, pelo presente Edital convoca o representante da empresa Jorge A. de Paulo Calçados – CNPJ 11.130.647/0001-54, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta, mediante agendamento, no Departamento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 4, Centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência dos seguintes procedimentos fiscais:

.Baixa da Inscrição Municipal 056001; cancelamento dos débitos a partir de agosto/2019 e ciência de débitos anteriores à data da baixa; conforme P. A. n.º 28.671/15. São Vicente, 23 de junho de 2022.

RICARDO FERREIRA RUAS

Diretor Tributário.

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços – ISSQN, pelo presente Edital convoca o representante da empresa Francisco de Assis da Silva Santiago 97220671172 – CNPJ 27.832.152/0001-07, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta, mediante agendamento, no Departamento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência dos seguintes procedimentos fiscais:

Baixa da Inscrição Municipal 059013 e ciência de débitos apurados anteriores à data da baixa; conforme P. A. n.º 26.625/17.

RICARDO FERREIRA RUAS

Diretor Tributário.

A PREFEITURA DE SÃO VICENTE, por sua Secretaria da Fazenda - SEFAZ, em atendimento ao art. 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal, republica os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO referentes ao exercício de 2019, 2020 e 2021 e ao art. 55 da LRF, o Relatório de Gestão Fiscal - RGF referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2022 com as devidas assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Balanco Orçamentário

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

	Receitas Orçamentárias						Estágios da Receita Orçamentária						4º Bimestre de 2019
	Previsão		Receitas Realizadas								Saldo (a-c)		
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Receitas Realizadas									
				% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)						
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)													
RECEITAS CORRENTES	1.051.800.000,00	1.051.800.000,00	147.167.031,92	13,99	590.984.460,73	56,19	460.815.539,27						
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	987.600.000,00	987.600.000,00	145.699.761,70	14,75	584.184.050,17	59,15	403.415.949,83						
Impostos	358.774.000,00	358.774.000,00	54.976.164,37	15,32	234.602.903,93	65,39	124.171.096,07						
Taxas	277.760.000,00	277.760.000,00	43.077.649,52	15,51	182.183.337,40	65,59	95.576.662,60						
Contribuição de Melhoria	80.750.000,00	80.750.000,00	11.885.250,27	14,72	52.339.758,95	64,82	28.410.241,05						
CONTRIBUIÇÕES	264.000,00	264.000,00	13.264,58	5,02	79.807,58	30,23	184.192,42						
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	17.120.000,00	17.120.000,00	2.859.823,83	16,70	12.261.979,04	71,62	4.858.020,96						
RECEITA PATRIMONIAL	17.120.000,00	17.120.000,00	2.859.823,83	16,70	12.261.979,04	71,62	4.858.020,96						
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.030.000,00	5.030.000,00	435.321,84	8,65	1.866.421,93	37,11	3.163.578,07						
Valores Mobiliários	270.000,00	270.000,00					270.000,00						
RECEITA DE SERVIÇOS	4.760.000,00	4.760.000,00	435.321,84	9,15	1.866.421,93	39,21	2.893.578,07						
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.916.000,00	9.916.000,00	1.590.844,38	16,04	5.415.035,64	54,61	4.500.964,36						
Outros Serviços	70.000,00	70.000,00	718,28	1,03	7.640,26	10,91	62.359,74						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.846.000,00	9.846.000,00	1.590.126,10	16,15	5.407.395,38	54,92	4.438.604,62						
Transferências da União e de suas Entidades	582.284.000,00	582.284.000,00	84.386.511,15	14,49	323.238.848,92	55,51	259.045.151,08						
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	192.005.000,00	192.005.000,00	37.079.156,76	19,31	119.016.265,95	61,99	72.988.734,05						
Transferências de Instituições Privadas	207.969.000,00	207.969.000,00	18.530.757,58	8,91	84.126.873,83	40,45	123.842.126,17						
Transferências de Outras Instituições Públicas	150.000,00	150.000,00			15.675,06	10,45	134.324,94						
Transferências de Pessoas Físicas	181.970.000,00	181.970.000,00	28.755.001,94	15,80	119.998.642,98	65,94	61.971.357,02						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	190.000,00	190.000,00	21.594,87	11,37	81.391,10	42,84	108.608,90						
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.476.000,00	14.476.000,00	1.451.096,13	10,02	6.798.860,71	46,97	7.677.139,29						
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.086.000,00	10.086.000,00	906.483,63	8,99	3.539.582,76	35,09	6.546.417,24						
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	3.250.000,00	3.250.000,00	414.268,70	12,75	1.914.458,80	58,91	1.335.541,20						
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00					20.000,00						
RECEITAS DE CAPITAL	1.120.000,00	1.120.000,00	130.343,80	11,64	1.344.819,15	120,07	-224.819,15						
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	64.200.000,00	64.200.000,00	1.467.270,22	2,29	6.800.410,56	10,59	57.399.589,44						
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00	1.137.350,22	113,74	1.137.350,22	113,74	-137.350,22						
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.137.350,22	113,74	1.137.350,22	113,74	-137.350,22						
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	63.200.000,00	63.200.000,00	329.920,00	0,52	5.663.060,34	8,96	57.536.939,66						
Transferências da União e de suas Entidades	41.000.000,00	41.000.000,00	329.920,00	0,80	607.920,00	1,48	40.392.080,00						
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	22.200.000,00	22.200.000,00			5.055.140,34	22,77	17.144.859,66						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL													
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)													
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIMENTO (IV)													
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.051.800.000,00	1.051.800.000,00	147.167.031,92	13,99	590.984.460,73	56,19	460.815.539,27						
Operações de Crédito - Mercado Externo													
SUBTOTAL COM REFINANCIMENTO (V)=(III+IV)													
TOTAL (VII)=(V+VI)	1.051.800.000,00	1.051.800.000,00	147.167.031,92	13,99	590.984.460,73	56,19	460.815.539,27						
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES													

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Balanco Orçamentário



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Despesas Orçamentárias		Estágios da Despesa Orçamentária										4º Bimestre de 2019		
		Dotação		Despesas Empenhadas		Saldo		Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)			Inscritas em Restos a Pagar não Processados (k)
		Inicial	Atualizada (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)						
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)		962.146.000,00	967.140.000,00	120.991.137,09	612.605.431,12	354.534.568,88	133.192.233,83	485.404.669,18	481.735.330,82	447.050.451,45	127.200.761,94			
DESPESAS CORRENTES		845.538.500,00	838.488.500,00	111.734.161,37	549.350.827,48	289.137.672,52	120.817.622,83	447.172.701,54	391.315.798,46	416.855.329,45	102.178.125,94			
Pessoal e Encargos Sociais		341.032.000,00	340.969.000,00	51.795.672,58	209.683.474,92	131.285.525,08	51.741.760,06	209.629.562,36	131.339.437,64	205.843.685,81	53.912,56			
Juros e Encargos da Dívida		3.000.000,00	15.020.000,00	2.806.368,76	14.922.559,81	97.440,19	2.542.681,23	14.077.250,21	942.749,79	13.588.362,99	845.309,60			
Outras Despesas Correntes		501.506.500,00	482.499.500,00	57.132.120,03	324.744.792,75	157.754.707,25	66.533.181,54	223.465.888,97	259.033.611,03	197.423.280,65	101.278.903,78			
DESPESAS DE CAPITAL		108.304.500,00	128.651.500,00	9.256.975,72	63.254.603,64	65.396.896,36	12.374.611,00	38.231.967,64	90.419.532,36	30.195.122,00	25.022.636,00			
Investimentos		84.898.500,00	91.462.500,00	1.451.450,69	27.534.193,37	63.928.306,63	3.129.578,82	12.085.007,74	79.377.492,26	9.794.390,42	15.449.185,63			
Inversões Financeiras		1.240.000,00	1.240.000,00	1.035.924,50	1.120.000,00	120.000,00	243.168,52	243.178,52	996.821,48	243.178,52	876.821,48			
Amortização da Dívida		22.166.000,00	35.949.000,00	6.769.600,53	34.600.410,27	1.348.589,73	9.001.863,66	25.903.781,38	10.045.218,62	20.157.553,06	8.696.628,89			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		8.303.000,00												
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)		65.044.000,00	65.050.000,00	9.895.726,00	37.784.791,78	27.265.208,22	9.895.726,00	37.784.791,78	27.265.208,22	24.063.480,23				
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)		1.027.190.000,00	1.032.190.000,00	130.886.863,09	650.390.222,90	381.799.777,10	143.087.959,83	523.189.460,96	509.000.539,04	471.113.931,68	127.200.761,94			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)														
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA														
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA														
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)		1.027.190.000,00	1.032.190.000,00	130.886.863,09	650.390.222,90	381.799.777,10	143.087.959,83	523.189.460,96	509.000.539,04	471.113.931,68	127.200.761,94			
SUPERÁVIT (XIII)		24.610.000,00	19.610.000,00			19.610.000,00		67.794.999,77	-48.184.999,77					
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)		1.051.800.000,00	1.051.800.000,00	130.886.863,09	650.390.222,90	401.409.777,10	143.087.959,83	590.984.460,73	460.815.539,27					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Balanco Orçamentário

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

	Receitas Intra Orçamentárias						4º Bimestre de 2019	
	Estágios da Receita Intra Orçamentária							
	Previsão		Receitas Realizadas					
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	Saldo (a-c)	
RR/EO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)								
RECETAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)								
RECETAS CORRENTES								
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA								
CONTRIBUIÇÕES								
RECETA PATRIMONIAL								
RECETA DE SERVIÇOS								
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES								
OUTRAS RECETAS CORRENTES								
RECETAS DE CAPITAL								
OPERAÇÃO DE CREDITO								
ALIENAÇÃO DE BENS								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL								
OUTRAS RECETAS DE CAPITAL								

GeoSIAP - PMSV

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Balanco Orçamentário

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Despesas Intra Orçamentárias		Estágios da Despesa Intra Orçamentária										4º Bimestre de 2019	
		Dotação		Despesas Empenhadas			Saldo		Despesas Liquidadas			Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
		Inicial	Atualizada (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	(g) = (e-f)	No Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)		65.044.000,00	65.050.000,00	9.895.726,00	37.784.791,78	27.265.208,22	27.265.208,22	9.895.726,00	9.895.726,00	37.784.791,78	27.265.208,22	5.925.209,50	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (k)
DESPESAS CORRENTES		65.044.000,00	65.050.000,00	9.895.726,00	37.784.791,78	27.265.208,22	27.265.208,22	9.895.726,00	9.895.726,00	37.784.791,78	27.265.208,22	5.925.209,50	
Despesa e Encargos Sociais		65.044.000,00	65.050.000,00	9.895.726,00	37.784.791,78	27.265.208,22	27.265.208,22	9.895.726,00	9.895.726,00	37.784.791,78	27.265.208,22	5.925.209,50	
DESPESAS DE CAPITAL													
RESERVA DE CONTINGÊNCIA													

PEDRO LUIS DE FREITAS GOUVEA JUNIOR
Prefeito
CPF: 026.280.989-38

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA
CPF: 800.800.818-00

ALEXSANDRO NAKANISHI PERES
ASSESSOR ESPECIAL - SEFAZ
CRC: 1SP190968-O/SP

GeoSJAP - PMSV

Página 4 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Função / Subfunção	Estágios da Despesa Orçamentária							1º Bimestre de 2019		
	Dotação		Despesas Empenhadas		Saldo		Despesas Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)	Saldo (e) = (a-d)	%
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	962.146.000,00	962.146.000,00	275.216.183,37	275.216.183,37	96,67	686.929.816,63	105.604.289,80	91,77	856.541.710,20	
Legislativa										
Judiciária	16.279.000,00	16.279.000,00	11.008.080,97	11.008.080,97	3,87	5.270.919,03	2.789.661,75	2,42	13.489.338,25	
Ação Judiciária	6.079.000,00	6.079.000,00	1.007.186,15	1.007.186,15	0,35	5.071.813,85	739.275,02	0,64	5.339.724,98	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	10.200.000,00	10.200.000,00	10.000.894,82	10.000.894,82	3,51	199.105,18	2.050.386,73	1,78	8.149.613,27	
Essencial à Justiça										
Administração	58.303.000,00	58.953.000,00	14.463.210,95	14.463.210,95	5,08	44.489.789,05	9.539.878,24	8,29	49.413.121,76	
Administração Geral	25.975.000,00	25.939.000,00	6.183.011,43	6.183.011,43	2,17	19.755.988,57	3.253.473,66	2,83	22.685.526,34	
Administração Financeira	17.080.000,00	17.730.000,00	5.525.992,15	5.525.992,15	1,94	12.204.007,85	4.567.225,08	3,97	13.162.774,92	
Controle Interno	2.310.000,00	2.346.000,00	461.723,35	461.723,35	0,16	1.884.276,65	439.673,87	0,38	1.906.326,13	
Tecnologia da Informação	1.900.000,00	1.900.000,00	663.084,28	663.084,28	0,23	1.236.915,72	140.508,82	0,12	1.759.491,18	
Formação de Recursos Humanos	5.910.000,00	5.910.000,00	716.831,33	716.831,33	0,25	5.193.168,67	716.831,33	0,62	5.193.168,67	
Comunicação Social	5.128.000,00	5.128.000,00	912.568,41	912.568,41	0,32	4.215.431,59	422.165,48	0,37	4.705.834,52	
Defesa Nacional										
Segurança Pública	12.959.500,00	13.159.500,00	1.992.031,31	1.992.031,31	0,70	11.167.468,69	1.633.665,66	1,42	11.525.834,34	
Policimento	12.959.500,00	13.159.500,00	1.992.031,31	1.992.031,31	0,70	11.167.468,69	1.633.665,66	1,42	11.525.834,34	
Relações Exteriores										
Assistência Social	23.216.000,00	23.216.000,00	9.192.698,16	9.192.698,16	3,23	14.023.301,84	1.499.863,42	1,30	21.716.136,58	
Assistência ao Idoso	60.000,00	60.000,00	88.056,76	88.056,76	0,03	753.943,24	88.056,76	0,08	753.943,24	
Assistência à Criança e ao Adolescente	842.000,00	842.000,00	9.104.641,40	9.104.641,40	3,20	13.209.358,60	1.411.806,66	1,23	20.902.193,34	
Assistência Comunitária	22.314.000,00	22.314.000,00	563.077,69	563.077,69	0,20	3.097.922,31	563.077,69	0,49	3.097.922,31	
Previdência Social	3.661.000,00	3.661.000,00	563.077,69	563.077,69	0,20	3.097.922,31	563.077,69	0,49	3.097.922,31	
Previdência Básica	3.661.000,00	3.661.000,00	563.077,69	563.077,69	0,20	3.097.922,31	563.077,69	0,49	3.097.922,31	
Saúde	292.895.000,00	292.895.000,00	68.853.985,73	68.853.985,73	24,19	224.041.014,27	22.877.234,22	19,88	270.017.765,78	
Atenção Básica	239.545.000,00	238.795.000,00	27.364.407,55	27.364.407,55	9,61	211.430.592,45	19.224.761,63	16,71	219.570.238,37	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	48.020.000,00	48.500.000,00	37.729.858,03	37.729.858,03	13,25	10.770.141,97	3.504.768,78	3,05	44.995.231,22	
Vigilância Epidemiológica	2.700.000,00	3.120.000,00	2.144.589,96	2.144.589,96	0,75	975.410,04	36.006,50	0,03	3.083.993,50	
Alimentação e Nutrição	2.630.000,00	2.480.000,00	1.615.130,19	1.615.130,19	0,57	864.869,81	111.697,31	0,10	2.368.302,69	
Trabalho	13.017.000,00	13.017.000,00	1.745.161,96	1.745.161,96	0,61	11.271.838,04	1.745.161,96	1,52	11.271.838,04	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.017.000,00	13.017.000,00	1.745.161,96	1.745.161,96	0,61	11.271.838,04	1.745.161,96	1,52	11.271.838,04	
Educação	302.970.500,00	302.970.500,00	98.298.392,71	98.298.392,71	34,53	204.672.107,29	43.276.150,87	37,61	259.694.349,13	
Educação Fundamental	211.866.000,00	213.366.000,00	57.239.973,06	57.239.973,06	20,11	156.126.026,94	30.997.622,10	26,94	182.368.377,90	
Educação Infantil	5.870.000,00	5.870.000,00	39.537.121,30	39.537.121,30	13,89	34.420.378,70	10.817.930,42	9,40	63.139.569,58	
Educação de Jovens e Adultos	1.215.000,00	1.215.000,00	60.700,00	60.700,00	0,02	1.154.300,00	1.215.000,00	1,25	1.215.000,00	
Educação Especial	8.562.000,00	8.562.000,00	1.460.598,35	1.460.598,35	0,51	7.101.401,65	1.460.598,35	1,27	7.101.401,65	
Cultura	4.481.000,00	4.491.000,00	1.669.022,24	1.669.022,24	0,59	2.821.977,76	861.625,87	0,75	3.629.374,13	
Diffusão Cultural	4.481.000,00	4.491.000,00	1.669.022,24	1.669.022,24	0,59	2.821.977,76	861.625,87	0,75	3.629.374,13	
Direitos da Cidadania										
Urbanismo	79.917.000,00	79.917.000,00	24.362.704,54	24.362.704,54	8,56	55.354.295,46	4.741.255,91	4,12	74.975.744,09	
Infra-Estrutura Urbana	66.495.000,00	66.296.000,00	23.144.709,31	23.144.709,31	8,13	43.151.290,69	3.807.601,13	3,31	62.488.398,87	
Serviços Urbanos	9.990.000,00	9.990.000,00	1.215.221,13	1.215.221,13	0,43	8.773.778,87	931.880,68	0,81	9.057.119,32	
FU15 - Demais Subfunções	3.432.000,00	3.432.000,00	2.774,10	2.774,10	0,00	3.429.225,90	1.774,10	0,00	3.430.225,90	
Habituação	15.691.000,00	15.691.000,00	461.465,54	461.465,54	0,16	15.229.534,46	247.493,17	0,22	15.443.506,83	
Habituação Urbana	14.799.000,00	14.799.000,00	448.048,83	448.048,83	0,16	14.350.951,17	234.076,46	0,20	14.504.923,54	
FU16 - Demais Subfunções	892.000,00	892.000,00	13.416,71	13.416,71	0,01	878.583,29	13.416,71	0,01	878.583,29	
Saneamento										
Gestão Ambiental	67.487.000,00	67.487.000,00	26.135.022,20	26.135.022,20	9,18	41.351.977,80	8.397.790,09	7,30	59.089.209,91	
Preservação e Conservação Ambiental	5.356.000,00	5.356.000,00	473.051,50	473.051,50	0,17	4.882.948,50	415.383,15	0,36	4.940.616,85	
Recuperação de Áreas Degradadas	5.720.000,00	5.720.000,00				5.720.000,00			5.720.000,00	

GeoSIAP - PMSV

Página 1 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

REO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Função/Subfunção	Estágios da Despesa Orçamentária										1º Bimestre de 2019	
	Dotação		Despesa Empenhadas		Saldo		Despesas Liquidadas		Saldo		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	(e) = (a-d)		
Recursos Hídricos	500.000,00	500.000,00				500.000,00				500.000,00		
FU18 - Demais Subfunções	55.911.000,00	55.911.000,00	25.661.970,70	25.661.970,70	9,01	30.249.029,30	7.982.406,94	7.982.406,94	6,94	47.928.593,06		
Ciência e Tecnologia	3.363.000,00	3.363.000,00	586.523,76	586.523,76	0,21	2.776.476,24	409.711,73	409.711,73	0,36	2.953.288,27		
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	3.363.000,00	3.363.000,00	586.523,76	586.523,76	0,21	2.776.476,24	409.711,73	409.711,73	0,36	2.953.288,27		
Agricultura												
Organização Agrária												
Indústria												
Comércio e Serviços	8.196.000,00	8.196.000,00	1.562.145,61	1.562.145,61	0,55	6.633.854,39	970.477,61	970.477,61	0,84	7.225.522,39		
Promoção Comercial	4.662.000,00	4.662.000,00	937.907,43	937.907,43	0,33	3.724.092,57	637.420,44	637.420,44	0,55	4.024.579,56		
Turismo	3.534.000,00	3.534.000,00	624.238,18	624.238,18	0,22	2.909.761,82	333.057,17	333.057,17	0,29	3.200.942,83		
Comunicações												
Energia												
Transporte	21.898.000,00	21.898.000,00	4.337.110,76	4.337.110,76	1,52	17.560.889,24	2.044.901,22	2.044.901,22	1,78	19.853.098,78		
Transporte Rodoviário	21.898.000,00	21.898.000,00	4.337.110,76	4.337.110,76	1,52	17.560.889,24	2.044.901,22	2.044.901,22	1,78	19.853.098,78		
Desporto e Lazer	6.573.000,00	6.563.000,00	1.230.491,39	1.230.491,39	0,43	5.332.508,61	764.510,21	764.510,21	0,66	5.798.489,79		
Desporto Comunitário	6.573.000,00	6.563.000,00	1.230.491,39	1.230.491,39	0,43	5.332.508,61	764.510,21	764.510,21	0,66	5.798.489,79		
Encargos Especiais	22.936.000,00	22.286.000,00	8.755.057,85	8.755.057,85	3,08	13.530.942,15	3.241.830,18	3.241.830,18	2,82	19.044.169,82		
Serviço da Dívida Interna	20.586.000,00	19.936.000,00	8.171.178,87	8.171.178,87	2,87	11.764.821,13	2.657.951,20	2.657.951,20	2,31	17.278.048,80		
Outros Encargos Especiais	2.350.000,00	2.350.000,00	583.878,98	583.878,98	0,21	1.766.121,02	583.878,98	583.878,98	0,51	1.766.121,02		
Reserva de Contingência	8.303.000,00	8.303.000,00	9.474.556,19	9.474.556,19	3,33	55.569.443,81	9.474.556,19	9.474.556,19	8,23	8.303.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	65.044.000,00	65.044.000,00	284.690.739,56	284.690.739,56	100,00	742.499.260,44	115.078.845,99	115.078.845,99	100,00	912.111.154,01		
TOTAL (III) = (I + II)	1.027.190.000,00	1.027.190.000,00	284.690.739,56	284.690.739,56	100,00	742.499.260,44	115.078.845,99	115.078.845,99	100,00	912.111.154,01		

GeoSAP - PMSV

Página 2 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Função/Subfunção - Intra		Estágios da Despesa Orçamentária - Intra										1º Bimestre de 2015	
		Dotação		Despesas Empenhadas		Saldo		Despesas Liquidadas		Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)		
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)			% (d/total d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)													
Legislativa		65.044.000,00	65.044.000,00	17.304,00	17.304,00	0,01	109.696,00	17.304,00	17.304,00	0,02	109.696,00	55.569.443,81	8,23
Judiciária		127.000,00	127.000,00	17.304,00	17.304,00	0,01	109.696,00	17.304,00	17.304,00	0,02	109.696,00		
Ação Judiciária		127.000,00	127.000,00	17.304,00	17.304,00	0,01	109.696,00	17.304,00	17.304,00	0,02	109.696,00		
Essencial à Justiça													
Administração		3.289.000,00	3.289.000,00	493.602,55	493.602,55	0,17	2.795.397,45	493.602,55	493.602,55	0,43	2.795.397,45		
Administração Geral		3.035.000,00	3.035.000,00	453.367,86	453.367,86	0,16	2.581.632,14	453.367,86	453.367,86	0,39	2.581.632,14		
Administração Financeira		180.000,00	180.000,00	27.317,89	27.317,89	0,01	152.682,11	27.317,89	27.317,89	0,02	152.682,11		
Controle Interno		59.000,00	59.000,00	11.011,18	11.011,18		47.988,82	11.011,18	11.011,18	0,01	47.988,82		
Comunicação Social		15.000,00	15.000,00	1.905,62	1.905,62		13.094,38	1.905,62	1.905,62		13.094,38		
Defesa Nacional													
Segurança Pública		250.000,00	250.000,00	37.224,75	37.224,75	0,01	212.775,25	37.224,75	37.224,75	0,03	212.775,25		
Policimento		250.000,00	250.000,00	37.224,75	37.224,75	0,01	212.775,25	37.224,75	37.224,75	0,03	212.775,25		
Relações Exteriores													
Assistência Social		128.000,00	128.000,00	21.560,86	21.560,86	0,01	106.439,14	21.560,86	21.560,86	0,02	106.439,14		
Assistência Comunitária		128.000,00	128.000,00	21.560,86	21.560,86	0,01	106.439,14	21.560,86	21.560,86	0,02	106.439,14		
Previdência Social		13.740.000,00	13.740.000,00	1.921.214,88	1.921.214,88	0,67	11.818.785,12	1.921.214,88	1.921.214,88	1,67	11.818.785,12		
Previdência do Regime Estatutário		13.740.000,00	13.740.000,00	1.921.214,88	1.921.214,88	0,67	11.818.785,12	1.921.214,88	1.921.214,88	1,67	11.818.785,12		
Saúde		14.000.000,00	14.000.000,00	2.067.613,46	2.067.613,46	0,73	11.932.386,54	2.067.613,46	2.067.613,46	1,80	11.932.386,54		
Atenção Básica		14.000.000,00	14.000.000,00	2.067.613,46	2.067.613,46	0,73	11.932.386,54	2.067.613,46	2.067.613,46	1,80	11.932.386,54		
Trabalho													
Educação		32.501.000,00	32.501.000,00	4.794.788,48	4.794.788,48	1,68	27.706.211,52	4.794.788,48	4.794.788,48	4,17	27.706.211,52		
Educação Fundamental		24.541.000,00	24.541.000,00	3.632.223,81	3.632.223,81	1,28	20.908.776,19	3.632.223,81	3.632.223,81	3,16	20.908.776,19		
Educação Infantil		6.370.000,00	6.370.000,00	935.384,23	935.384,23	0,33	5.434.615,77	935.384,23	935.384,23	0,81	5.434.615,77		
Educação Especial		1.590.000,00	1.590.000,00	227.180,44	227.180,44	0,08	1.362.819,56	227.180,44	227.180,44	0,20	1.362.819,56		
Cultura		16.000,00	16.000,00	1.954,68	1.954,68		14.045,32	1.954,68	1.954,68		14.045,32		
Difusão Cultural		16.000,00	16.000,00	1.954,68	1.954,68		14.045,32	1.954,68	1.954,68		14.045,32		
Direitos da Cidadania													
Urbanismo		349.000,00	349.000,00	32.939,57	32.939,57	0,01	316.060,43	32.939,57	32.939,57	0,03	316.060,43		
Infra-Estrutura Urbana		221.000,00	221.000,00	15.824,00	15.824,00	0,01	205.176,00	15.824,00	15.824,00	0,01	205.176,00		
Serviços Urbanos		128.000,00	128.000,00	17.115,57	17.115,57	0,01	110.884,43	17.115,57	17.115,57	0,01	110.884,43		
Habituação		33.000,00	33.000,00	4.268,68	4.268,68		28.731,32	4.268,68	4.268,68		28.731,32		
Habituação Urbana		26.000,00	26.000,00	3.991,84	3.991,84		22.008,16	3.991,84	3.991,84		22.008,16		
FUI6 - Demais Subfunções		7.000,00	7.000,00	276,84	276,84		6.723,16	276,84	276,84		6.723,16		
Saneamento													
Gestão Ambiental		50.000,00	50.000,00	7.172,07	7.172,07		42.827,93	7.172,07	7.172,07	0,01	42.827,93		
Preservação e Conservação Ambiental		50.000,00	50.000,00	7.172,07	7.172,07		42.827,93	7.172,07	7.172,07	0,01	42.827,93		
Ciência e Tecnologia		47.000,00	47.000,00	6.111,72	6.111,72		40.888,28	6.111,72	6.111,72	0,01	40.888,28		
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		47.000,00	47.000,00	6.111,72	6.111,72		40.888,28	6.111,72	6.111,72	0,01	40.888,28		
Agricultura													
Organização Agrária													
Indústria													
Comércio e Serviços		137.000,00	137.000,00	18.934,86	18.934,86	0,01	118.065,14	18.934,86	18.934,86	0,02	118.065,14		
Promoção Comercial		107.000,00	107.000,00	14.262,64	14.262,64	0,01	92.737,36	14.262,64	14.262,64	0,01	92.737,36		
Turismo		30.000,00	30.000,00	4.672,22	4.672,22		25.327,78	4.672,22	4.672,22		25.327,78		
Comunicações													
Energia													
Energia		270.000,00	270.000,00	36.225,40	36.225,40	0,01	233.774,60	36.225,40	36.225,40	0,03	233.774,60		
Transporte		270.000,00	270.000,00	36.225,40	36.225,40	0,01	233.774,60	36.225,40	36.225,40	0,03	233.774,60		
Transporte Rodoviário		270.000,00	270.000,00	36.225,40	36.225,40	0,01	233.774,60	36.225,40	36.225,40	0,03	233.774,60		
Desporto e Lazer		107.000,00	107.000,00	13.640,23	13.640,23		93.359,77	13.640,23	13.640,23	0,01	93.359,77		
SensAP - PMSV													
Página 3 de 4													

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Função/Subfunção - Intra	Estágios da Despesa Orçamentária - Intra										1º Bimestre de 2019	
	Dotação		Despesas Empenhadas		Saldo		Despesas Liquidadas		Saldo		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)	(e) = (a-d)		
Desporto Comunitário	107.000,00	107.000,00	13.640,23	13.640,23	13.640,23	93.359,77	13.640,23	13.640,23	0,01	93.359,77		
Encargos Especiais												
Reserva de Contingência												

PEDRO LUIS DE FREITAS GOUVEA JUNIOR Prefeito CPF: 026.280.989-38	MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ SECRETÁRIA DA FAZENDA CPF: 800.800.818-00	ALEXSANDRO NAKANISHI PERES ASSESSOR ESPECIAL - SEFAZ CRC: 1SP190968-O/SP
--	--	--

GeoSIAP - PMSV

Página 4 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

RREO - Anexo 2 (URF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Função/Subfunção	Estágios da Despesa Orçamentária										2º Bimestre de 2019
	Dotação		Despesas Empenhadas		Saldo		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)		
	Inicial	Atualizada (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)											
Legislativa											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Essencial à Justiça											
Administração											
Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Tecnologia da Informação											
Formação de Recursos Humanos											
Comunicação Social											
Defesa Nacional											
Segurança Pública											
Policiamento											
Relações Exteriores											
Assistência Social											
Assistência ao Idoso											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
Previdência Social											
Previdência Básica											
Saúde											
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Educação											
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Cultura											
Difusão Cultural											
Direitos da Cidadania											
Urbanismo											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
FU15 - Demais Subfunções											
Habituação											
Habituação Urbana											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											

GeoSIAP - PMSV

Página 1 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Função/Subfunção		Estágios da Despesa Orçamentária										Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)	
		Dotação		Despesas Empenhadas		Saldo		Despesas Liquidadas		Saldo			
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)		
Recursos Hídricos		500.000,00	400.000,00					400.000,00				400.000,00	
FU18 - Demais Subfunções		55.911.000,00	55.911.000,00		25.661.970,70	6,56	30.249.029,30	3.302.883,88	11.285.290,82	4,68		44.625.709,18	
Ciência e Tecnologia		3.363.000,00	3.363.000,00	412.658,08	999.181,84	0,26	2.363.818,16	459.255,78	868.967,51	0,36		2.494.032,49	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		3.363.000,00	3.363.000,00	412.658,08	999.181,84	0,26	2.363.818,16	459.255,78	868.967,51	0,36		2.494.032,49	
Agricultura													
Organização Agrária													
Indústria													
Comércio e Serviços		8.196.000,00	8.196.000,00	964.717,88	2.526.863,49	0,65	5.669.136,51	1.038.039,58	2.008.517,19	0,83		6.187.482,81	
Promoção Comercial		4.662.000,00	4.662.000,00	606.031,42	1.543.938,85	0,39	3.118.061,15	659.180,78	1.296.601,22	0,54		3.365.398,78	
Turismo		3.534.000,00	3.534.000,00	358.686,46	982.924,64	0,25	2.551.075,36	378.858,80	711.915,97	0,30		2.822.084,03	
Comunicações													
Energia													
Transporte		21.898.000,00	21.898.000,00	3.180.683,58	7.517.794,34	1,92	14.380.205,66	2.872.015,30	4.916.916,52	2,04		16.981.083,48	
Transporte Rodoviário		21.898.000,00	21.898.000,00	3.180.683,58	7.517.794,34	1,92	14.380.205,66	2.872.015,30	4.916.916,52	2,04		16.981.083,48	
Desporto e Lazer		6.573.000,00	6.563.000,00	882.525,47	2.113.016,86	0,54	4.449.983,14	812.718,49	1.577.228,70	0,65		4.985.771,30	
Desporto Comunitário		6.573.000,00	6.563.000,00	882.525,47	2.113.016,86	0,54	4.449.983,14	812.718,49	1.577.228,70	0,65		4.985.771,30	
Encargos Especiais		22.936.000,00	22.286.000,00	6.481.744,91	15.236.802,76	3,89	7.049.197,24	4.409.424,86	7.651.255,04	3,17		14.634.744,96	
Serviço da Dívida Interna		20.586.000,00	19.936.000,00	6.043.641,15	14.214.820,02	3,63	5.721.179,98	3.971.321,10	6.629.272,30	2,75		13.306.727,70	
Outros Encargos Especiais		2.350.000,00	2.350.000,00	438.103,76	1.021.982,74	0,26	1.328.017,26	438.103,76	1.021.982,74	0,42		1.328.017,26	
Reserva de Contingência		8.303.000,00	8.303.000,00				8.303.000,00					8.303.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		65.044.000,00	65.044.000,00	8.482.883,24	17.957.439,43	4,59	47.086.560,57	8.482.883,24	17.957.439,43	7,45		47.086.560,57	
TOTAL (III) = (I + II)		1.027.190.000,00	1.027.190.000,00	106.534.069,85	391.224.809,41	100,00	635.965.190,59	125.994.999,87	241.073.845,86	100,00		786.116.154,14	

2º Bimestre de 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Função/Subfunção - Intra		Estágios da Despesa Orçamentária - Intra										2º Bimestre de 2019	
		Dotação		Despesas Empenhadas		Saldo		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)			
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)	Saldo (e) = (a-d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)													
Legislativa													
Judiciária													
127.000,00		127.000,00	127.000,00	18.076,26	35.380,26	0,01	91.619,74	18.076,26	35.380,26	0,01	91.619,74		
127.000,00		127.000,00	127.000,00	18.076,26	35.380,26	0,01	91.619,74	18.076,26	35.380,26	0,01	91.619,74		
Essencial à Justiça													
3.289.000,00		3.289.000,00	3.289.000,00	503.510,15	997.112,70	0,25	2.291.887,30	503.510,15	997.112,70	0,41	2.291.887,30		
3.035.000,00		3.035.000,00	3.035.000,00	461.628,47	914.996,33	0,23	2.120.003,67	461.628,47	914.996,33	0,38	2.120.003,67		
Administração Geral		180.000,00	180.000,00	28.663,57	55.981,46	0,01	124.018,54	28.663,57	55.981,46	0,02	124.018,54		
Administração Financeira		59.000,00	59.000,00	11.232,37	22.243,55	0,01	36.756,45	11.232,37	22.243,55	0,01	36.756,45		
Controle Interno		15.000,00	15.000,00		3.891,36		11.086,64	1.985,74	3.891,36		11.086,64		
Comunicação Social													
Defesa Nacional													
250.000,00		250.000,00	250.000,00	37.051,57	74.276,32	0,02	175.723,68	37.051,57	74.276,32	0,03	175.723,68		
250.000,00		250.000,00	250.000,00	37.051,57	74.276,32	0,02	175.723,68	37.051,57	74.276,32	0,03	175.723,68		
Policimento													
Relações Exteriores													
128.000,00		128.000,00	128.000,00	22.428,21	43.989,07	0,01	84.010,93	22.428,21	43.989,07	0,02	84.010,93		
128.000,00		128.000,00	128.000,00	22.428,21	43.989,07	0,01	84.010,93	22.428,21	43.989,07	0,02	84.010,93		
Assistência Social		13.740.000,00	13.740.000,00	1.417.859,70	3.339.074,58	0,85	10.400.925,42	1.417.859,70	3.339.074,58	1,39	10.400.925,42		
Previdência Social		13.740.000,00	13.740.000,00	1.417.859,70	3.339.074,58	0,85	10.400.925,42	1.417.859,70	3.339.074,58	1,39	10.400.925,42		
Previdência do Regime Estatutário		14.000.000,00	14.000.000,00	1.227.702,74	3.295.316,20	0,84	10.704.683,80	1.227.702,74	3.295.316,20	1,37	10.704.683,80		
Saúde		14.000.000,00	14.000.000,00	1.227.702,74	3.295.316,20	0,84	10.704.683,80	1.227.702,74	3.295.316,20	1,37	10.704.683,80		
Atenção Básica													
Trabalho													
32.501.000,00		32.501.000,00	32.501.000,00	5.125.828,05	9.920.616,53	2,54	22.580.383,47	5.125.828,05	9.920.616,53	4,12	22.580.383,47		
24.541.000,00		24.541.000,00	24.541.000,00	3.818.301,26	7.450.525,07	1,90	17.090.474,93	3.818.301,26	7.450.525,07	3,09	17.090.474,93		
Educação Fundamental		6.370.000,00	6.370.000,00	1.072.486,63	2.007.870,86	0,51	4.362.129,14	1.072.486,63	2.007.870,86	0,83	4.362.129,14		
Educação Infantil		1.590.000,00	1.590.000,00	235.040,16	462.220,60	0,12	1.127.779,40	235.040,16	462.220,60	0,19	1.127.779,40		
Educação Especial		16.000,00	16.000,00	2.243,54	4.198,22		11.801,78	2.243,54	4.198,22		11.801,78		
Cultura		16.000,00	16.000,00	2.243,54	4.198,22		11.801,78	2.243,54	4.198,22		11.801,78		
Difusão Cultural													
Direitos da Cidadania													
Urbanismo		349.000,00	349.000,00	34.623,65	67.563,22	0,02	281.436,78	34.623,65	67.563,22	0,03	281.436,78		
349.000,00		349.000,00	349.000,00	34.623,65	67.563,22	0,02	281.436,78	34.623,65	67.563,22	0,03	281.436,78		
Infra-Estrutura Urbana		221.000,00	221.000,00	16.822,54	32.646,54	0,01	188.353,46	16.822,54	32.646,54	0,01	188.353,46		
Serviços Urbanos		128.000,00	128.000,00	17.801,11	34.916,68	0,01	93.083,32	17.801,11	34.916,68	0,01	93.083,32		
Habituação		33.000,00	33.000,00	3.957,88	8.226,56		24.773,44	3.957,88	8.226,56		24.773,44		
Habituação Urbana		26.000,00	26.000,00	3.957,88	7.949,72		18.050,28	3.957,88	7.949,72		18.050,28		
FUI6 - Demais Subfunções		7.000,00	7.000,00		276,84		6.723,16		276,84		6.723,16		
Saneamento													
50.000,00		50.000,00	50.000,00	8.279,43	15.451,50		34.548,50	8.279,43	15.451,50	0,01	34.548,50		
Gestão Ambiental		50.000,00	50.000,00	8.279,43	15.451,50		34.548,50	8.279,43	15.451,50	0,01	34.548,50		
Preservação e Conservação Ambiental		47.000,00	47.000,00	6.958,77	13.070,49		33.929,51	6.958,77	13.070,49	0,01	33.929,51		
Ciência e Tecnologia		47.000,00	47.000,00	6.958,77	13.070,49		33.929,51	6.958,77	13.070,49	0,01	33.929,51		
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico													
Agricultura													
Organização Agrária													
Indústria													
137.000,00		137.000,00	137.000,00	18.274,31	37.209,17	0,01	99.790,83	18.274,31	37.209,17	0,02	99.790,83		
Comércio e Serviços		107.000,00	107.000,00	13.853,86	28.116,50	0,01	78.883,50	13.853,86	28.116,50	0,01	78.883,50		
Promoção Comercial		30.000,00	30.000,00	4.420,45	9.092,67		20.907,33	4.420,45	9.092,67		20.907,33		
Turismo													
Comunicações													
Energia													
270.000,00		270.000,00	270.000,00	40.952,56	77.177,96	0,02	192.822,04	40.952,56	77.177,96	0,03	192.822,04		
Transporte		270.000,00	270.000,00	40.952,56	77.177,96	0,02	192.822,04	40.952,56	77.177,96	0,03	192.822,04		
Transporte Rodoviário		107.000,00	107.000,00	15.136,42	28.776,65	0,01	78.223,35	15.136,42	28.776,65	0,01	78.223,35		
Desporto e Lazer													

GeoSIAP - PMSV

Página 3 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção



RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Função/Subfunção - Intra		Estágios da Despesa Orçamentária - Intra								2º Bimestre de 2019	
		Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	No Bimestre				
		Inicial	Atualizada (a)								
107.000,00	107.000,00		15.136,42	28.776,65	0,01	15.136,42	28.776,65	0,01	78.223,35	78.223,35	
Desporto Comunitário											
Encargos Especiais											
Reserva de Contingência											

PEDRO LUIS DE FREITAS GOUVEIA JUNIOR
Prefeito
CPF: 026.280.989-38

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA
CPF: 800.800.818-00

ALEXSANDRO NAKANISHI PERES
ASSESSOR ESPECIAL - SEFAZ
CRC: 1SP190968-O/SP

GeoSTAD - PMSV

Página 4 de 4

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

	1º Bimestre de 2019			
	Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário		Execução da Receita	
	Previsão		Receitas Realizadas	
	Inicial	Atualizada	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	62.170.256,00	62.170.256,00	19.800.430,34	10.026.314,39
Receita de Contribuições dos Segurados	17.067.548,00	17.067.548,00	1.918.595,61	1.786.431,97
Civil	17.067.548,00	17.067.548,00	1.918.595,61	1.786.431,97
Ativo	17.064.338,00	17.064.338,00	1.918.595,61	1.786.159,77
Inativo	1.284,00	1.284,00		
Pensionista	1.926,00	1.926,00		272,20
Militar				
Receita de Contribuições Patronais	39.528.903,00	39.528.903,00	14.066.072,53	6.789.235,44
Civil	39.528.903,00	39.528.903,00	14.066.072,53	6.789.235,44
Ativo				
Militar				
Receita Patrimonial	5.563.700,00	5.563.700,00	3.815.756,09	1.450.646,98
Receitas de Valores Mobiliários	5.563.700,00	5.563.700,00	3.815.756,09	1.450.646,98
Outras Receitas Correntes	10.105,00	10.105,00	6,11	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	7.490,00	7.490,00		
Demais Receitas Correntes	2.615,00	2.615,00	6,11	
RECEITAS DE CAPITAL (III)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	62.170.256,00	62.170.256,00	19.800.430,34	10.026.314,39

GeoSIAP - PMSV

Página 1 de 4



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RRREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)							1º Bimestre de 2019	
Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário			Execução da Despesa				Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				
		Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2018		Em 2019	Em 2018	
Inicial		Atualizada						
		6.242,73		6.007,13		235,60		
ADMINISTRAÇÃO (V)								
Despesas Correntes		6.155,93		5.986,10		169,83		
Despesas de Capital		86,80		21,03		65,77		
PREVIDÊNCIA (VI)								
Benefícios - Civil		227.590,36		227.590,36				
Aposentadorias		227.590,36		227.590,36				
Benefícios - Militar		124.816,77		124.816,77				
Outras Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)		233.833,09		233.597,49		235,60		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)		62.170.256,00	62.170.256,00	19.566.597,25	10.026.314,39	10.026.314,39		
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores							Previsão Orçamentária	
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário								
Reserva Orçamentária do RPPS			Reserva Orçamentária do RPPS				Previsão Orçamentária	
Valor							2.461.000,00	
							2.461.000,00	
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS			Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS				Aportes Realizados	
Bens e Direitos do RPPS			Bens e Direitos do RPPS		Período de Referência			
					2019		2018	
Caixa e Equivalentes de Caixa					104.718.164,34		65.666.830,38	
Investimentos e Aplicações					13.255.995,76			
					91.462.168,58		65.666.830,38	





MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

		1º Bimestre de 2019			
		Execução da Receita		Receitas Realizadas	
		Previsão		Até o Bimestre	
		Inicial	Atualizada	Até o Bimestre	Até o Bimestre
Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro					
RECEITAS CORRENTES (IX)		68.742.139,00	68.742.139,00	6.827.752,46	7.106.619,34
Receita de Contribuições dos Segurados		23.366.553,00	23.366.553,00	2.394.953,22	2.468.321,71
Civil		22.307.253,00	22.307.253,00	2.259.752,64	2.338.989,54
Ativo		23.238.153,00	23.238.153,00	2.376.657,20	2.451.977,03
Inativo		1.059.300,00	1.059.300,00	135.200,58	129.332,17
Pensionista		128.400,00	128.400,00	18.296,02	16.344,68
Militar					
Receita de Contribuições Patronais		44.515.103,00	44.515.103,00	4.420.240,06	4.574.998,72
Civil		44.515.103,00	44.515.103,00	4.420.240,06	4.574.998,72
Ativo					
Militar					
Receita Patrimonial		179.000,00	179.000,00	9.442,79	62.632,01
Receitas de Valores Mobiliários		179.000,00	179.000,00	9.442,79	62.632,01
Outras Receitas Correntes		670.783,00	670.783,00		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		681.483,00	681.483,00	3.116,39	666,90
Demais Receitas Correntes		10.700,00	10.700,00	3.116,39	666,90
RECEITAS DE CAPITAL (X)		68.742.139,00	68.742.139,00	6.827.752,46	7.106.619,34
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX + X)					



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

	Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa								1º Bimestre de 2016
		Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar não Processados		
		Inicial	Atualizada	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Ano	Ano	
Despesas Previdenciárias (XII)										
ADMINISTRAÇÃO (XII)		7.695.000,00	7.695.000,00	775.769,12	684.331,90	398.924,66	329.364,58	376.844,46	354.967,32	
Despesas Correntes		4.995.283,00	4.995.283,00	777.389,34	664.103,72	398.105,69	329.364,58	374.283,65	334.739,14	
Despesas de Capital		2.699.717,00	2.699.717,00	3.379,78	20.228,18	818,97		2.560,81	20.228,18	
PREVIDÊNCIA (XIII)										
120.758.000,00		120.758.000,00	120.758.000,00	17.027.606,93	15.970.005,92	17.027.606,93	15.970.005,92	15.970.005,92		
Benefícios - Civil		120.758.000,00	120.758.000,00	17.027.606,93	15.970.005,92	17.027.606,93	15.970.005,92	15.970.005,92		
Aposentadorias		96.715.695,00	96.715.695,00	14.103.976,78	13.105.419,95	14.103.976,78	13.105.419,95	14.103.976,78		
Pensões		23.955.695,00	23.955.695,00	2.864.585,97	2.864.585,97	2.923.630,15	2.864.585,97	2.864.585,97		
Outros Benefícios Previdenciários		86.610,00	86.610,00							
Benefícios - Militar										
Outras Despesas Previdenciárias										
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)		130.914.000,00	130.914.000,00	17.803.376,05	16.654.337,82	17.426.531,59	16.299.370,50	376.844,46	354.967,32	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)		-62.171.861,00	-62.171.861,00	-10.975.623,59	-9.547.718,48	-10.598.779,13	-9.192.751,16			
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS										
Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS								Aportes Realizados		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								10.526.568,36		

PEDRO LUIS DE FREITAS GOUVEA JUNIOR Prefeito CPF: 026.280.989-38	MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ SECRETÁRIA DA FAZENDA CPF: 800.800.818-00	ALEXSANDRO NAKANISHI PERES ASSESSOR ESPECIAL – SEFAZ CRC: 1SP190968-O/SP	CASSIO ALBERTO FARINA JUNIOR RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO CPF: 133.840.768-69
--	--	--	--

GeoSIAP - PMSV

Página 4 de 4

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

	2º Bimestre de 2019				
	Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário		Execução da Receita		
	Previsão		Receitas Realizadas		
	Inicial	Atualizada	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	62.170.256,00	62.170.256,00	26.872.904,65	16.993.458,42	
Receita de Contribuições dos Segurados	17.067.548,00	17.067.548,00	3.854.036,73	3.554.417,36	
Civil	17.067.548,00	17.067.548,00	3.854.036,73	3.554.417,36	
Ativo	17.064.338,00	17.064.338,00	3.854.036,73	3.554.145,16	
Inativo	1.284,00	1.284,00			
Pensionista	1.926,00	1.926,00			272,20
Militar					
Receita de Contribuições Patronais	39.528.903,00	39.528.903,00	17.312.268,54	11.226.248,88	
Civil	39.528.903,00	39.528.903,00	17.312.268,54	11.226.248,88	
Ativo	39.528.903,00	39.528.903,00	17.312.268,54	11.226.248,88	
Militar					
Receita Patrimonial	5.563.700,00	5.563.700,00	5.706.593,27	2.212.792,18	
Receitas de Valores Mobiliários	5.563.700,00	5.563.700,00	5.706.593,27	2.212.792,18	
Outras Receitas Correntes	10.105,00	10.105,00	6,11		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	7.490,00	7.490,00			
Demais Receitas Correntes	2.615,00	2.615,00	6,11		
RECEITAS DE CAPITAL (III)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	62.170.256,00	62.170.256,00	26.872.904,65	16.993.458,42	

GeoSIAP - PMSV

Página 1 de 4



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)							2º Bimestre de 2019	
Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário			Execução da Despesa					
Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar não Processados		
Inicial	Atualizada	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Em 2019	Em 2018	
ADMINISTRAÇÃO (V)								
		30.802,86		27.662,25		3.140,61		
Despesas Correntes		30.711,44		27.570,83		3.140,61		
Despesas de Capital		91,42		91,42				
PREVIDÊNCIA (VI)								
Benefícios - Civil		465.606,96		465.606,96				
Aposentadorias		465.606,96		465.606,96				
Benefícios - Militar		262.509,74		262.509,74				
Outras Despesas Previdenciárias		496.409,82		493.269,21				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)		62.170.256,00	62.170.256,00	26.379.635,44	16.993.458,42	3.140,61		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)								
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores								
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário								
Reserva Orçamentária do RPPS								
Valor		Reserva Orçamentária do RPPS		Previsão Orçamentária		2.461.000,00		
						2.461.000,00		
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS								
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS				Aportes Realizados				
Bens e Direitos do RPPS								
Bens e Direitos do RPPS				Período de Referência				
				2019		2018		
Caixa e Equivalentes de Caixa				111.726.647,14		71.573.044,98		
Investimentos e Aplicações				14.489.946,21		71.573.044,98		
				97.236.700,93		71.573.044,98		

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

	Execução da Receita					2º Bimestre de 2019	
	Previsão			Receitas Realizadas		Até o Bimestre	Até o Bimestre
	Inicial	Atualizada		Até o Bimestre			
RECEITAS CORRENTES (IX)	68.742.139,00	68.742.139,00		13.918.110,72		14.263.951,86	
Receita de Contribuições dos Segurados	23.366.553,00	23.366.553,00		4.872.133,11		4.939.780,71	
Civil	22.307.253,00	22.307.253,00		4.586.450,64		4.671.130,62	
Ativo	23.238.153,00	23.238.153,00		4.835.108,19		4.906.574,91	
Inativo	1.059.300,00	1.059.300,00		285.682,47		288.650,09	
Pensionista	128.400,00	128.400,00		37.024,92		33.205,80	
Militar							
Receita de Contribuições Patronais	44.515.103,00	44.515.103,00		9.019.795,24		9.233.387,66	
Civil	44.515.103,00	44.515.103,00		9.019.795,24		9.233.387,66	
Ativo	44.515.103,00	44.515.103,00		9.019.795,24		9.233.387,66	
Militar							
Receita Patrimonial	179.000,00	179.000,00		21.708,62		84.466,50	
Receitas de Valores Mobiliários	179.000,00	179.000,00		21.708,62		84.466,50	
Outras Receitas Correntes	670.783,00	670.783,00		4.473,75		6.316,99	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	681.483,00	681.483,00		4.473,75		6.316,99	
Demais Receitas Correntes	10.700,00	10.700,00		4.473,75		6.316,99	
RECEITAS DE CAPITAL (X)							
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX + X)	68.742.139,00	68.742.139,00		13.918.110,72		14.263.951,86	



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro		Execução da Despesa								Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
		Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas					
		Inicial	Atualizada	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Ano	Ano		
2º Bimestre de 2019											
ADMINISTRAÇÃO (XII)		7.695.000,00	7.695.000,00	1.140.007,19	1.028.644,21	800.552,55	737.196,40	339.454,64	291.447,81		
Despesas Correntes		4.995.283,00	4.995.283,00	1.136.632,03	1.003.946,03	797.177,39	712.498,22	339.454,64	291.447,81		
Despesas de Capital		2.699.717,00	2.699.717,00	3.375,16	24.698,18	3.375,16	24.698,18				
PREVIDÊNCIA (XIII)		120.758.000,00	120.758.000,00	34.725.064,67	32.535.678,35	34.725.064,67	32.535.678,35				
Benefícios - Civil		120.758.000,00	120.758.000,00	34.725.064,67	32.535.678,35	34.725.064,67	32.535.678,35				
Aposentadorias		96.715.695,00	96.715.695,00	28.825.202,49	26.755.708,50	28.825.202,49	26.755.708,50				
Pensões		23.955.695,00	23.955.695,00	5.899.862,18	5.779.969,85	5.899.862,18	5.779.969,85				
Outros Benefícios Previdenciários											
Benefícios - Militar		86.610,00	86.610,00								
Outras Despesas Previdenciárias											
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)		130.914.000,00	130.914.000,00	35.865.071,86	33.564.322,56	35.525.617,22	33.272.874,75	339.454,64	291.447,81		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)		-62.171.861,00	-62.171.861,00	-21.946.961,14	-19.300.370,70	-21.607.506,50	-19.008.922,89				
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS											
Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS										Aportes Realizados	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras										20.800.926,94	

PEDRO LUIS DE FREITAS GOUVEA JUNIOR
Prefeito
CPF: 026.280.989-38

MIRIAN CAUZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA
CPF: 800.800.818-00

ALEXSANDRO NAKANISHI PERES
ASSESSOR ESPECIAL – SEFAZ
CRC: 1SP190968-O/SP

CASSIO ALBERTO FARINA JUNIOR
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
CPF: 133.840.768-69

GeOS/AP - PM5V

Página 4 de 4

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

	3º Bimestre de 2019				
	Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário				
	Execução da Receita				Receitas Realizadas
	Previsão		Até o Bimestre/2018		
	Inicial	Atualizada	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Civil	17.067.548,00	17.067.548,00	5.956.240,98	5.035.217,53	
Ativo	17.064.338,00	17.064.338,00	5.956.240,98	5.034.945,33	
Inativo	1.284,00	1.284,00			
Pensionista	1.926,00	1.926,00			272,20
Militar					
Receita de Contribuições Patronais					
Civil	39.528.903,00	39.528.903,00	17.437.197,96	11.763.125,24	
Ativo	39.528.903,00	39.528.903,00	17.437.197,96	11.763.125,24	
Militar					
Receita Patrimonial					
Receitas de Valores Mobiliários	5.563.700,00	5.563.700,00	11.802.436,08	2.409.179,46	
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	10.105,00	10.105,00	6,11		
Demais Receitas Correntes	7.490,00	7.490,00			
	2.615,00	2.615,00	6,11		
RECEITAS DE CAPITAL (III)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)					
	62.170.256,00	62.170.256,00	35.195.881,13	19.207.522,23	

GeoSIAP - PMSV

Página 1 de 4

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

	Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário		Execução da Despesa						3º Bimestre de 2019	
			Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
			Inicial	Atualizada	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)					89.709,93		83.576,73		6.133,20	
Despesas Correntes					89.542,47		83.409,27		6.133,20	
Despesas de Capital					167,46		167,46			
PREVIDÊNCIA (VI)					717.129,39		717.129,39			
Benefícios - Civil					717.129,39		717.129,39			
Aposentadorias					412.081,92		412.081,92			
Benefícios - Militar										
Outras Despesas Previdenciárias										
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)					806.839,32		800.706,12		6.133,20	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)					62.170.256,00		19.207.522,23		19.207.522,23	
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores										
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário										
Reserva Orçamentária do RPPS										
Valor										
Reserva Orçamentária do RPPS										
Previsão Orçamentária										
Previsão Orçamentária										
2.461.000,00										
2.461.000,00										
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS										
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS										
Aportes Realizados										
Período de Referência										
Bens e Direitos do RPPS										
Bens e Direitos do RPPS										
2019										
120.212.119,30										
2018										
73.082.281,69										
Calva e Equivalentes de Calva										
14.927.527,72										
Investimentos e Aplicações										
105.284.591,58										
73.082.281,69										

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

		3º Bimestre de 2019			
		Previsão		Execução da Receita	
		Inicial	Atualizada	Até o Bimestre	Até o Bimestre
Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro					
RECEITAS CORRENTES (IX)		68.742.139,00	68.742.139,00	21.334.626,41	23.945.747,26
Receita de Contribuições dos Segurados		23.366.553,00	23.366.553,00	7.466.298,48	7.499.010,45
Civil		22.307.253,00	22.307.253,00	7.025.309,61	7.093.159,77
Ativo		23.238.153,00	23.238.153,00	7.410.484,44	7.449.505,87
Inativo		1.059.300,00	1.059.300,00	440.988,87	405.850,68
Pensionista		128.400,00	128.400,00	55.814,04	49.504,58
Militar					
Receita de Contribuições Patronais		44.515.103,00	44.515.103,00	13.825.128,14	13.960.437,48
Civil		44.515.103,00	44.515.103,00	13.825.128,14	13.960.437,48
Militar					
Receita Patrimonial		179.000,00	179.000,00	37.347,41	101.799,13
Receitas de Valores Mobiliários		179.000,00	179.000,00	37.347,41	101.799,13
Outras Receitas Correntes		670.783,00	670.783,00	5.852,38	2.377.872,41
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		681.483,00	681.483,00	5.852,38	2.384.500,20
Demais Receitas Correntes		10.700,00	10.700,00	5.852,38	6.627,79
RECEITAS DE CAPITAL (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX + X)		68.742.139,00	68.742.139,00	21.334.626,41	23.945.747,26

GeoSIAP - PMSV

Página 3 de 4

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Dotação		Execução da Despesa				Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
	Inicial	Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Ano	Ano
			Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre		
ADMINISTRAÇÃO (XII)	7.695.000,00	7.795.000,00	1.562.425,39	1.500.332,02	1.201.800,86	1.180.884,78	360.624,53	319.447,24
Despesas Correntes	4.995.283,00	5.095.283,00	1.556.319,24	1.475.633,84	1.195.694,71	1.156.186,60	360.624,53	319.447,24
Despesas de Capital	2.699.717,00	2.699.717,00	6.106,15	24.698,18	6.106,15	24.698,18		
PREVIDÊNCIA (XIII)	120.758.000,00	120.758.000,00	52.616.931,35	49.158.352,17	52.616.931,35	49.158.352,17		
Benefícios - Civil	120.758.000,00	120.758.000,00	52.616.931,35	49.158.352,17	52.616.931,35	49.158.352,17		
Aposentadorias	96.715.695,00	96.715.695,00	43.751.914,15	40.510.870,16	43.751.914,15	40.510.870,16		
Pensões	23.955.695,00	23.955.695,00	8.865.017,20	8.647.482,01	8.865.017,20	8.647.482,01		
Outros Benefícios Previdenciários	86.610,00	86.610,00						
Benefícios - Militar								
Outras Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	130.914.000,00	130.914.000,00	54.179.356,74	50.658.684,19	53.818.732,21	50.339.236,95	360.624,53	319.447,24
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	-62.171.861,00	-62.171.861,00	-32.844.730,33	-26.712.936,93	-32.484.105,80	-26.393.489,69		
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS								
Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS							30.061.902,49	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras							30.061.902,49	

ALEXSANDRO NAKANISHI PERES
ASSESSOR ESPECIAL - SEFAZ
CRC: 1SP190968-O/SP

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA
CPF: 800.800.818-00

PEDRO LUIS DE FREITAS GOUVEIA JUNIOR
Prefeito
CPF: 026.280.989-38

GeoSIAP - PMSV

Página 4 de 4



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

39

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

	4º Bimestre de 2019				
	Execução da Receita		Receitas Realizadas		
	Previsão	Atualizada	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	62.170.256,00	62.170.256,00	39.437.490,25	23.727.166,38	
Receita de Contribuições dos Segurados	17.067.548,00	17.067.548,00	8.012.790,83	7.369.554,85	
Civil	17.067.548,00	17.067.548,00	8.012.790,83	7.369.554,85	
Ativo	17.064.338,00	17.064.338,00	8.012.790,83	7.369.282,65	
Inativo	1.284,00	1.284,00			
Pensionista	1.926,00	1.926,00			272,20
Militar					
Receita de Contribuições Patronais	39.528.903,00	39.528.903,00	17.774.128,48	12.525.453,64	
Civil	39.528.903,00	39.528.903,00	17.774.128,48	12.525.453,64	
Ativo	39.528.903,00	39.528.903,00	17.774.128,48	12.525.453,64	
Militar					
Receita Patrimonial	5.563.700,00	5.563.700,00	13.650.564,83	3.832.157,89	
Receitas de Valores Mobiliários	5.563.700,00	5.563.700,00	13.650.564,83	3.832.157,89	
Outras Receitas Correntes	10.105,00	10.105,00	6,11		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	7.490,00	7.490,00			
Denúncias Receitas Correntes	2.615,00	2.615,00	6,11		
RECEITAS DE CAPITAL (III)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	62.170.256,00	62.170.256,00	39.437.490,25	23.727.166,38	

GeoSIAP - PMSV

Página 1 de 4

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário							Execução da Despesa				4º Bimestre de 2019	
Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar não Processados						
Inicial	Atualizada	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Em 2019	Em 2018					
								153.788,90	148.408,22	5.380,68		
ADMINISTRAÇÃO (V)												
Despesas Correntes		153.439,46		148.058,78		5.380,68						
Despesas de Capital		349,44		349,44								
PREVIDÊNCIA (VI)												
Benefícios - Civil		988.006,48		988.006,48								
Aposentadorias		988.006,48		988.006,48								
Benefícios - Militar		582.198,49		582.198,49								
Outras Despesas Previdenciárias												
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)		1.141.795,38		1.136.414,70		5.380,68						
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)		62.170.256,00		23.727.166,38		23.727.166,38						
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores												
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário												
Reserva Orçamentária do RPPS		Reserva Orçamentária do RPPS				Previsão Orçamentária						
Valor						2.461.000,00 2.461.000,00						
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS		Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS				Aportes Realizados						
Bens e Direitos do RPPS		Bens e Direitos do RPPS				Período de Referência						
						2019 2018						
						123.401.518,41 75.909.766,56						
						15.072.695,89 108.328.832,52						
						75.909.766,56						



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

	4º Bimestre de 2019				
	Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro		Execução da Receita		
	Previsão		Receitas Realizadas		
	Inicial	Atualizada	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITAS CORRENTES (IX)	68.742.139,00	68.742.139,00	28.549.574,96	31.047.162,92	
Receita de Contribuições dos Segurados	23.366.553,00	23.366.553,00	9.994.081,64	9.951.966,40	
Civil	22.307.253,00	22.307.253,00	9.391.028,97	9.409.073,85	
Ativo	23.238.153,00	23.238.153,00	9.918.489,69	9.883.888,12	
Inativo	1.059.300,00	1.059.300,00	603.052,67	542.892,55	
Pensionista	128.400,00	128.400,00	75.591,95	68.078,28	
Militar					
Receita de Contribuições Patronais	44.515.103,00	44.515.103,00	18.498.217,60	18.555.092,68	
Civil	44.515.103,00	44.515.103,00	18.498.217,60	18.555.092,68	
Ativo					
Militar					
Receita Patrimonial	179.000,00	179.000,00	51.423,34	138.924,19	
Receitas de Valores Mobiliários	179.000,00	179.000,00	51.423,34	138.924,19	
Outras Receitas Correntes	670.783,00	670.783,00	5.852,38	2.394.125,54	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	681.483,00	681.483,00	5.852,38	2.401.179,65	
Demais Receitas Correntes	10.700,00	10.700,00	5.852,38	7.054,11	
RECEITAS DE CAPITAL (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX + X)	68.742.139,00	68.742.139,00	28.549.574,96	31.047.162,92	



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro		Execução da Despesa							Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
		Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				
				Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Ano		
		Inicial	Atualizada	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Ano		
ADMINISTRAÇÃO (XII)									271.214,96	297.833,10
Despesas Correntes	4.995.283,00	5.095.283,00	1.863.940,43	1.863.603,03	1.592.725,47	1.565.769,93	271.214,96	297.833,10		
Despesas de Capital	2.699.717,00	2.699.717,00	1.852.014,21	1.784.404,85	1.580.799,25	1.541.071,75	271.214,96	243.333,10		
PREVIDÊNCIA (XIII)									24.698,18	54.500,00
Benefícios - Civil	120.758.000,00	121.663.000,00	70.748.541,93	65.973.058,60	70.748.541,93	65.973.058,60	65.973.058,60	65.973.058,60		
Aposentadorias	96.715.695,00	97.345.695,00	70.748.541,93	65.973.058,60	70.748.541,93	65.973.058,60	65.973.058,60	65.973.058,60		
Pensões	23.955.695,00	24.230.695,00	58.915.144,31	54.407.770,10	58.915.144,31	54.407.770,10	54.407.770,10	54.407.770,10		
Outros Benefícios Previdenciários	86.610,00	86.610,00	11.833.397,62	11.565.288,50	11.833.397,62	11.565.288,50	11.565.288,50	11.565.288,50		
Benefícios - Militar										
Outras Despesas Previdenciárias										
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	130.914.000,00	130.914.000,00	72.612.482,36	67.836.661,63	72.341.267,40	67.538.828,53	271.214,96	297.833,10		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	-62.171.861,00	-62.171.861,00	-44.062.907,40	-36.789.498,71	-43.791.692,44	-36.491.665,61				
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS							Aportes Realizados		39.749.240,10	
Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS									39.749.240,10	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras									39.749.240,10	

PEDRO LUIS DE FREITAS GOUVEA JUNIOR
Prefeito
CPF: 026.280.989-38

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA
CPF: 800.800.818-00

ALEXSANDRO MAKANISHI PERES
ASSESSOR ESPECIAL - SEFAZ
CRC: 1SP190968-O/SP

GeoSIAP - PMSV

Página 4 de 4

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

	5º Bimestre de 2019				
	Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário		Execução da Receita		
	Previsão		Receitas Realizadas		
	Inicial	Atualizada	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	62.170.256,00	62.170.256,00	46.658.239,25	30.154.742,36	
Receita de Contribuições dos Segurados	17.067.548,00	17.067.548,00	9.109.983,92	9.309.630,24	
Civil	17.067.548,00	17.067.548,00	9.109.983,92	9.309.630,24	
Ativo	17.064.338,00	17.064.338,00	9.109.983,92	9.309.358,04	
Inativo	1.284,00	1.284,00			
Pensionista	1.926,00	1.926,00			272,20
Militar					
Receita de Contribuições Patronais	39.528.903,00	39.528.903,00	18.227.636,98	12.882.749,82	
Civil	39.528.903,00	39.528.903,00	18.227.636,98	12.882.749,82	
Ativo	39.528.903,00	39.528.903,00	18.227.636,98	12.882.749,82	
Militar					
Receita Patrimonial	5.563.700,00	5.563.700,00	19.320.612,24	7.962.360,30	
Receitas de Valores Mobiliários	5.563.700,00	5.563.700,00	19.320.612,24	7.962.360,30	
Outras Receitas Correntes	10.105,00	10.105,00	6,11	2,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	7.490,00	7.490,00			
Demais Receitas Correntes	2.615,00	2.615,00	6,11	2,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	62.170.256,00	62.170.256,00	46.658.239,25	30.154.742,36	

GeoSIAP - PMSV

Página 1 de 4



saovicenteoficial



prefeiturasv



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

5º Bimestre de 2019											
Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário				Execução da Despesa							
				Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
						Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018		
				Inicial	Atualizada				Em 2019	Em 2018	
ADMINISTRAÇÃO (V)						199.024,85	194.714,40		4.310,45		
Despesas Correntes						198.553,79	194.243,34		4.310,45		
Despesas de Capital						471,06	471,06				
PREVIDÊNCIA (VI)						1.277.409,68	1.277.409,68				
Benefícios - Civil						1.277.409,68	1.277.409,68				
Aposentadorias						779.046,83	779.046,83				
Benefícios - Militar											
Outras Despesas Previdenciárias											
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)						1.476.434,53	1.472.124,08		4.310,45		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)				62.170.256,00	62.170.256,00	45.181.804,72	30.154.742,36	30.154.742,36			
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores						Previsão Orçamentária					
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário											
Reserva Orçamentária do RPPS						Previsão Orçamentária					
Valor						2.461.000,00 2.461.000,00					
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS						Aportes Realizados					
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS											
Bens e Direitos do RPPS						Período de Referência					
Bens e Direitos do RPPS Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações						2019		2018			
						130.365.082,44		81.553.059,69			
						15.574.194,80		81.553.059,69			
						114.790.887,64					

GeoSIAP - PMSV

Página 2 de 4



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

5º Bimestre de 2019				
	Execução da Receita			
	Previsão		Receitas Realizadas	
	Inicial	Atualizada	Até o Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (IX)				
Receita de Contribuições dos Segurados	68.742.139,00	68.742.139,00	35.827.845,94	38.177.537,35
Civil	23.366.553,00	23.366.553,00	12.487.867,98	12.417.914,48
Ativo	22.307.253,00	22.307.253,00	11.719.226,01	11.735.256,83
Inativo	23.238.153,00	23.238.153,00	12.394.792,36	12.330.492,02
Pensionista	1.059.300,00	1.059.300,00	768.641,97	682.657,65
Militar	128.400,00	128.400,00	93.075,62	87.422,46
Receita de Contribuições Patronais				
Civil	44.515.103,00	44.515.103,00	23.094.604,14	23.114.077,18
Ativo	44.515.103,00	44.515.103,00	23.094.604,14	23.114.077,18
Militar				
Receita Patrimonial	179.000,00	179.000,00	63.544,00	190.620,91
Receitas de Valores Mobiliários	179.000,00	179.000,00	63.544,00	190.620,91
Outras Receitas Correntes	670.783,00	670.783,00	173.165,23	2.443.612,68
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	681.483,00	681.483,00	181.829,82	2.454.924,78
Demais Receitas Correntes	10.700,00	10.700,00	8.664,59	11.312,10
RECEITAS DE CAPITAL (X)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX + X)	68.742.139,00	68.742.139,00	35.827.845,94	38.177.537,35

GecSIAP - PMSV

Página 3 de 4



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro		Execução da Despesa								5º Bimestre de 2019	
		Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
		Inicial	Atualizada	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Ano	Ano		
ADMINISTRAÇÃO (XII)		7.695.000,00	7.795.000,00	2.210.849,29	2.188.147,75	2.001.085,83	2.003.147,04	209.763,46	185.000,71		
Despesas Correntes		4.995.283,00	5.095.283,00	2.195.244,69	2.108.949,57	1.923.948,86	1.923.948,86	209.763,46	185.000,71		
Despesas de Capital		2.699.717,00	2.699.717,00	15.604,60	79.198,18	15.604,60	79.198,18				
PREVIDÊNCIA (XIII)		120.758.000,00	121.663.000,00	88.899.421,77	82.800.457,04	88.899.421,77	82.800.457,04				
Benefícios - Civil		120.758.000,00	121.663.000,00	88.899.421,77	82.800.457,04	88.899.421,77	82.800.457,04				
Aposentadorias		96.715.695,00	97.345.695,00	74.148.676,14	68.316.440,08	74.148.676,14	68.316.440,08				
Pensões		23.955.695,00	24.230.695,00	14.750.745,63	14.484.016,96	14.750.745,63	14.484.016,96				
Outros Benefícios Previdenciários		86.610,00	86.610,00								
Benefícios - Militar											
Outras Despesas Previdenciárias											
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)		130.914.000,00	130.914.000,00	91.110.271,06	84.988.604,79	90.900.507,60	84.803.604,08	209.763,46	185.000,71		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)		-62.171.861,00	-62.171.861,00	-55.282.425,12	-46.811.067,44	-55.072.661,66	-46.626.066,73				
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS								Aportes Realizados			
Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS								49.467.608,12			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								49.467.608,12			

PEDRO LUIS DE FREITAS GOUVEIA JUNIOR
Prefeito
CPF: 026.280.989-38

MIRIAN GUZAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA
CPF: 800.800.818-00

ALEXSANDRO NAKANISHI PERES
ASSESSOR ESPECIAL - SEFAZ
CRC: 1SP190968-O/SP

GeoSIAP - PMSV

Página 4 de 4

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

		6º Bimestre de 2019			
		Execução da Receita			Até o Bimestre/2018
		Previsão		Receitas Realizadas	
		Inicial	Atualizada	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
RECEITAS CORRENTES (I)		62.170.256,00	62.170.256,00	53.942.569,89	35.146.822,56
Receita de Contribuições dos Segurados		17.067.548,00	17.067.548,00	12.193.450,36	11.856.919,71
Civil		17.067.548,00	17.067.548,00	12.193.450,36	11.856.919,71
Ativo		17.064.338,00	17.064.338,00	12.193.450,36	11.856.647,51
Inativo		1.284,00	1.284,00		
Pensionista		1.926,00	1.926,00		272,20
Militar					
Receita de Contribuições Patronais		39.528.903,00	39.528.903,00	18.396.385,30	13.475.117,87
Civil		39.528.903,00	39.528.903,00	18.396.385,30	13.475.117,87
Ativo		39.528.903,00	39.528.903,00	18.396.385,30	13.475.117,87
Militar					
Receita Patrimonial		5.563.700,00	5.563.700,00	23.352.728,12	9.814.782,98
Receitas de Valores Mobiliários		5.563.700,00	5.563.700,00	23.352.728,12	9.814.782,98
Outras Receitas Correntes		10.105,00	10.105,00	6,11	2,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		7.490,00	7.490,00		
Demais Receitas Correntes		2.615,00	2.615,00	6,11	2,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + II - III)		62.170.256,00	62.170.256,00	53.942.569,89	35.146.822,56

GeoSIAP - PMSV

Página 1 de 4



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa						6º Bimestre de 2019	
	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
	Inicial	Atualizada	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)			252.153,44		250.580,74		1.572,70	
Despesas Correntes			251.682,38		250.109,68		1.572,70	
Despesas de Capital			471,06		471,06			
PREVIDÊNCIA (VI)			1.660.821,11		1.660.821,11			
Benefícios - Civil			1.660.821,11		1.660.821,11			
Aposentadorias			1.043.982,68		1.043.982,68			
Benefícios - Militar								
Outras Despesas Previdenciárias			1.912.974,55		1.911.401,85		1.572,70	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)			62.170.256,00	62.170.256,00	35.146.822,56	35.146.822,56		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)								
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário								
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores								
Reserva Orçamentária do RPPS								
Valor								
Reserva Orçamentária do RPPS								
Valor								
2.461.000,00								
2.461.000,00								
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS								
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS								
Bens e Direitos do RPPS								
Caixa e Equivalentes de Caixa								
Investimentos e Aplicações								
Período de Referência								
2019								
133.493.391,74								
85.190.420,70								
17.207.367,48								
116.286.024,26								
85.190.420,70								

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

	6º Bimestre de 2019				
	Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro		Execução da Receita		
	Previsão		Receitas Realizadas		
	Inicial	Atualizada	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITAS CORRENTES (IX)	68.742.139,00	68.742.139,00	45.128.432,82	47.364.020,92	
Receita de Contribuições dos Segurados	23.366.553,00	23.366.553,00	15.765.180,40	15.639.137,93	
Civil	22.307.253,00	22.307.253,00	14.746.358,87	14.743.465,05	
Ativo	23.238.153,00	23.238.153,00	15.646.288,03	15.524.797,05	
Inativo	1.059.300,00	1.059.300,00	1.018.821,53	895.672,88	
Pensionista	128.400,00	128.400,00	118.892,37	114.340,88	
Militar					
Civil	44.515.103,00	44.515.103,00	29.062.879,14	29.061.363,64	
Ativo	44.515.103,00	44.515.103,00	29.062.879,14	29.061.363,64	
Militar					
Receita Patrimonial	179.000,00	179.000,00	72.528,69	205.968,94	
Receitas de Valores Mobiliários	179.000,00	179.000,00	72.528,69	205.968,94	
Outras Receitas Correntes	670.783,00	670.783,00	219.166,14	2.443.612,68	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	681.483,00	681.483,00	227.844,59	2.457.550,41	
Demais Receitas Correntes	10.700,00	10.700,00	8.678,45	13.937,73	
RECEITAS DE CAPITAL (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX + X)	68.742.139,00	68.742.139,00	45.128.432,82	47.364.020,92	



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

	Execução da Despesa										Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
	Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro		Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Até o Bimestre		Até o Bimestre	
	Inicial	Atualizada	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Ano	Ano
ADMINISTRAÇÃO (XII)	7.695.000,00	7.865.000,00	2.707.840,64	2.560.731,43	2.653.198,61	2.501.246,98	54.642,03	54.642,03	54.642,03	54.642,03	59.484,45	59.484,45
Despesas Correntes	4.995.283,00	5.165.283,00	2.692.236,04	2.473.603,25	2.637.394,01	2.422.046,80	51.554,45	51.554,45	51.554,45	51.554,45	7.930,00	7.930,00
Despesas de Capital	2.699.717,00	2.699.717,00	15.604,60	87.128,18	15.604,60	79.198,18						
PREVIDÊNCIA (XIII)	120.758.000,00	121.663.000,00	112.041.330,54	103.918.756,28	112.041.330,54	103.918.756,28	103.918.756,28	103.918.756,28	103.918.756,28	103.918.756,28		
Benefícios - Civil	120.758.000,00	121.663.000,00	112.041.330,54	103.918.756,28	112.041.330,54	103.918.756,28	103.918.756,28	103.918.756,28	103.918.756,28	103.918.756,28		
Aposentadorias	96.715.695,00	97.345.695,00	93.601.337,40	85.813.609,24	93.601.337,40	85.813.609,24						
Pensões	23.955.695,00	24.230.695,00	18.439.993,14	18.105.147,04	18.439.993,14	18.105.147,04						
Outros Benefícios Previdenciários	86.610,00	86.610,00										
Benefícios - Militar												
Outras Despesas Previdenciárias												
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	130.914.000,00	130.914.000,00	114.749.171,18	106.479.487,71	114.694.529,15	106.420.003,26	54.642,03	54.642,03	54.642,03	54.642,03	59.484,45	59.484,45
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	-62.171.861,00	-62.171.861,00	-69.620.738,36	-59.115.466,79	-69.566.096,33	-59.055.982,34						
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS												
Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS											62.457.149,47	62.457.149,47
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras												

PEDRO LUIS DE FREITAS GOUVEIA JUNIOR
Prefeito
CPF: 026.280.989-38

MIRIAN CAZAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ
SECRETARIA DA FAZENDA
CPF: 800.800.818-00

ALEXSANDRO NAKANISHI PERES
ASSESSOR ESPECIAL - SEFAZ
CRC: 1SP190968-O/SP

GeoSIAP - PMSV

Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

1º Bimestre de 2019

		ACIMA DA LINHA					
Receitas Primárias	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2019					
		Receitas Realizadas (a)					
RECEITAS CORRENTES (I)	987.600.000,00					178.577.091,18	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	358.774.000,00					80.506.852,24	
IPTU	185.500.000,00					44.668.452,64	
ISS	48.210.000,00					7.554.476,34	
ITBI	13.220.000,00					3.066.685,21	
IRRF	30.800.000,00					5.448.641,56	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	81.044.000,00					19.768.596,49	
Contribuições	17.120.000,00					3.657.572,56	
Receita Patrimonial	5.030.000,00					531.445,89	
Aplicações Financeiras (II)	4.750.000,00					531.445,89	
Outras Receitas Patrimoniais	280.000,00						
Transferências Correntes	582.284.000,00					90.983.621,50	
Cota-Parte do FPM	66.250.000,00					11.113.810,06	
Cota-Parte do ICMS	75.200.000,00					12.889.717,19	
Cota-Parte do IPVA	27.200.000,00					12.450.326,15	
Cota-Parte do ITR	8.000,00					271,63	
Transferências da LC 87/1996	320.000,00						
Transferências do FUNDEB	181.970.000,00					36.304.950,82	
Outras Transferências Correntes	231.336.000,00					18.224.545,65	
Demais Receitas Correntes	24.392.000,00					2.897.598,99	
Outras Receitas Financeiras (III)	1.120.000,00					895.802,62	
Receitas Correntes Restantes	23.272.000,00					2.001.796,37	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	981.730.000,00					177.149.842,67	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	64.200.000,00					2.928.855,60	
Operações de Crédito (VI)	1.000.000,00						
Alienação de Bens							
Transferências de Capital	63.200.000,00					2.928.855,60	
Convênios	58.700.000,00					2.928.855,60	
Outras Transferências de Capital	4.500.000,00						
Outras Receitas de Capital							
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	63.200.000,00					2.928.855,60	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.044.930.000,00					180.078.698,27	

Despesas Primárias	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2019					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	RP Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	846.869.500,00	257.269.345,70	100.086.658,57	85.130.825,47			
Pessoal e Encargos Sociais	341.032.000,00	53.709.346,71	53.579.688,72	52.854.663,42			
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.000.000,00	1.830.578,80	923.117,09	922.309,96			
Outras Despesas Correntes	502.837.500,00	201.729.420,19	45.583.852,76	31.353.852,09			
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	843.869.500,00	255.438.766,90	99.163.541,48	84.208.515,51			
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	106.973.500,00	17.946.837,67	5.517.631,23	5.148.918,52			
Investimentos	84.217.500,00	8.618.224,17	2.441.096,42	2.278.971,99			
Inversões Financeiras	1.240.000,00	84.069,50	4,00	3,00			
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	1.120.000,00	84.069,50	4,00	3,00			
Demais Inversões Financeiras	120.000,00						
Amortização da Dívida (XX)	21.516.000,00	9.244.544,00	3.076.530,81	2.869.943,53			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	84.337.500,00	8.618.224,17	2.441.096,42	2.278.971,99			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	8.303.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	936.510.000,00	264.056.991,07	101.604.637,90	86.487.487,50			
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))						93.591.210,77	
Meta Fiscal para o Resultado Primário						Valor Corrente	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						20.981.000,00	
Juros Nominais		Até o Bimestre/2019					
		Valor Incorrido					
Juros Nominais							
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)						531.445,89	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)						583.884,30	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)						93.538.772,36	
Meta Fiscal para o Resultado Nominal						Valor Corrente	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-7.000.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

1º Bimestre de 2019

ABAIXO DA LINHA		
Cálculo do Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	134.637.150,88	132.161.543,94
DEDUÇÕES (XXIX)	14.437,18	14.437,18
Disponibilidade de Caixa		
Disponibilidade de Caixa Bruta	104.229.640,79	121.940.814,45
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	203.284.704,70	145.904.555,49
Demais Haveres Financeiros	14.437,18	14.437,18
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	134.622.713,70	132.147.106,76
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-2.475.606,94
Ajuste Metodológico		Até o Bimestre/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		57.380.149,21
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		-59.855.756,15
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		-1.115.330,19
Informações Adicionais	Previsão Orçamentária	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		
Reserva Orçamentária do RPPS		

PEDRO LUIS DE FREITAS GOUVEA JUNIOR
Prefeito
CPF: 026.280.989-38

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA
CPF: 800.800.818-00

ALEXSANDRO NAKANISHI PERES
ASSESSOR ESPECIAL - SEFAZ
CRC: 1SP190968-O/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

2º Bimestre de 2019

		ACIMA DA LINHA				
Receitas Primárias	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2019				
		Receitas Realizadas (a)				
RECEITAS CORRENTES (I)	987.600.000,00	313.869.333,70				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	358.774.000,00	128.924.130,08				
IPTU	185.500.000,00	69.554.316,85				
ISS	48.210.000,00	14.379.674,13				
ITBI	13.220.000,00	5.083.991,63				
IRRF	30.800.000,00	9.825.227,33				
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	81.044.000,00	30.080.920,14				
Contribuições	17.120.000,00	6.468.409,76				
Receita Patrimonial	5.030.000,00	1.049.983,94				
Aplicações Financeiras (II)	4.750.000,00	1.049.665,05				
Outras Receitas Patrimoniais	280.000,00	318,89				
Transferências Correntes	582.284.000,00	171.300.681,95				
Cota-Parte do FPM	66.250.000,00	19.719.324,48				
Cota-Parte do ICMS	75.200.000,00	26.365.975,03				
Cota-Parte do IPVA	27.200.000,00	17.062.462,69				
Cota-Parte do ITR	8.000,00	271,63				
Transferências da LC 87/1996	320.000,00					
Transferências do FUNDEB	181.970.000,00	67.043.606,20				
Outras Transferências Correntes	231.336.000,00	41.109.041,92				
Demais Receitas Correntes	24.392.000,00	6.126.127,97				
Outras Receitas Financeiras (III)	1.120.000,00	1.097.975,90				
Receitas Correntes Restantes	23.272.000,00	5.028.152,07				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	981.730.000,00	311.721.692,75				
RECEITAS DE CAPITAL (V)	64.200.000,00	4.515.988,04				
Operações de Crédito (VI)	1.000.000,00					
Alienação de Bens						
Transferências de Capital	63.200.000,00	4.515.988,04				
Convênios	58.700.000,00	4.365.988,04				
Outras Transferências de Capital	4.500.000,00	150.000,00				
Outras Receitas de Capital						
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	63.200.000,00	4.515.988,04				
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.044.930.000,00	316.237.680,79				

Despesas Primárias	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2019					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	RP Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	850.006.500,00	345.197.552,60	209.939.088,78	190.198.650,26			
Pessoal e Encargos Sociais	340.622.000,00	105.271.736,54	105.271.736,54	102.445.287,31			
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	7.425.000,00	5.298.982,12	4.467.705,00	4.172.441,18			
Outras Despesas Correntes	501.959.500,00	234.626.833,94	100.199.647,24	83.580.921,77			
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	842.581.500,00	339.898.570,48	205.471.383,78	186.026.209,08			
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	103.836.500,00	28.069.817,38	13.177.317,65	10.910.582,26			
Investimentos	81.080.500,00	12.524.405,63	5.792.205,32	4.022.044,16			
Inversões Financeiras	1.240.000,00	84.075,50	8,00	7,00			
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	1.120.000,00	84.075,50	8,00	7,00			
Demais Inversões Financeiras	120.000,00						
Amortização da Dívida (XX)	21.516.000,00	15.461.336,25	7.385.104,33	6.888.531,10			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	81.200.500,00	12.524.405,63	5.792.205,32	4.022.044,16			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	8.303.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	932.085.000,00	352.422.976,11	211.263.589,10	190.048.253,24			
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))						126.189.427,55	
Meta Fiscal para o Resultado Primário		Valor Corrente					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						20.981.000,00	

Juros Nominais	Até o Bimestre/2019	
	Valor Incorrido	
Juros Nominais		
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	1.049.665,05	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	984.664,32	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	126.254.428,28	
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Valor Corrente	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-7.000.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

2º Bimestre de 2019

ABAIXO DA LINHA		
Cálculo do Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	134.637.150,88	129.938.520,39
DEDUÇÕES (XXIX)	14.437,18	14.437,18
Disponibilidade de Caixa		
Disponibilidade de Caixa Bruta	104.229.640,79	116.737.997,92
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	203.284.704,70	134.778.565,75
Demais Haveres Financeiros	14.437,18	14.437,18
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	134.622.713,70	129.924.083,21
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-4.698.630,49
Ajuste Metodológico	Até o Bimestre/2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	68.506.138,95	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		-73.204.769,44
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		-2.034.329,37
Informações Adicionais	Previsão Orçamentária	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		
Reserva Orçamentária do RPPS		

PEDRO LUIS DE FREITAS GOUVEA JUNIOR
Prefeito
CPF: 026.280.989-38

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA
CPF: 800.800.818-00

ALEXSANDRO NAKANISHI PERES
ASSESSOR ESPECIAL - SEFAZ
CRC: 1SP190968-O/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

3º Bimestre de 2019

ACIMA DA LINHA						
Receitas Primárias	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2019				
		Receitas Realizadas (a)				
RECEITAS CORRENTES (I)	987.600.000,00	438.484.288,47				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	358.774.000,00	179.626.739,56				
IPTU	185.500.000,00	94.461.793,63				
ISS	48.210.000,00	22.823.419,43				
ITBI	13.220.000,00	7.183.056,23				
IRRF	30.800.000,00	14.637.418,59				
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	81.044.000,00	40.521.051,68				
Contribuições	17.120.000,00	9.402.155,21				
Receita Patrimonial	5.030.000,00	1.431.100,09				
Aplicações Financeiras (II)	4.750.000,00	1.430.781,20				
Outras Receitas Patrimoniais	280.000,00	318,89				
Transferências Correntes	582.284.000,00	238.852.337,77				
Cota-Parte do FPM	66.250.000,00	29.468.836,84				
Cota-Parte do ICMS	75.200.000,00	37.255.828,36				
Cota-Parte do IPVA	27.200.000,00	19.323.281,51				
Cota-Parte do ITR	8.000,00	275,63				
Transferências da LC 87/1996	320.000,00					
Transferências do FUNDEB	181.970.000,00	91.243.641,04				
Outras Transferências Correntes	231.336.000,00	61.560.474,39				
Demais Receitas Correntes	24.392.000,00	9.171.955,84				
Outras Receitas Financeiras (III)	1.120.000,00	1.214.475,35				
Receitas Correntes Restantes	23.272.000,00	7.957.480,49				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	981.730.000,00	435.839.031,92				
RECEITAS DE CAPITAL (V)	64.200.000,00	5.333.140,34				
Operações de Crédito (VI)	1.000.000,00					
Alienação de Bens						
Transferências de Capital	63.200.000,00	5.333.140,34				
Convênios	58.700.000,00	5.055.140,34				
Outras Transferências de Capital	4.500.000,00	278.000,00				
Outras Receitas de Capital						
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	63.200.000,00	5.333.140,34				
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.044.930.000,00	441.172.172,26				

Despesas Primárias	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2019					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	RP Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	844.688.500,00	437.616.666,11	326.355.078,71	298.085.971,51			
Pessoal e Encargos Sociais	340.969.000,00	157.887.802,34	157.887.802,30	154.682.642,18			
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	12.375.000,00	12.116.191,05	11.534.568,98	8.935.692,97			
Outras Despesas Correntes	491.344.500,00	267.612.672,72	156.932.707,43	134.467.636,36			
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	832.313.500,00	425.500.475,06	314.820.509,73	289.150.278,54			
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	117.451.500,00	53.997.627,92	25.857.356,64	19.074.830,99			
Investimentos	86.880.500,00	26.082.742,68	8.955.428,92	6.818.928,71			
Inversões Financeiras	1.240.000,00	84.075,50	10,00	7,00			
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	1.120.000,00	84.075,50	10,00	7,00			
Demais Inversões Financeiras	120.000,00						
Amortização da Dívida (XX)	29.331.000,00	27.830.809,74	16.901.917,72	12.255.895,28			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	87.000.500,00	26.082.742,68	8.955.428,92	6.818.928,71			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	919.314.000,00	451.583.217,74	323.775.938,65	295.969.207,25			
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							145.202.965,01
Meta Fiscal para o Resultado Primário		Valor Corrente					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							20.981.000,00
Juros Nominais		Até o Bimestre/2019					
		Valor Incorrido					
Juros Nominais							
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							1.430.781,20
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							1.192.679,65
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							145.441.066,56
Meta Fiscal para o Resultado Nominal		Valor Corrente					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-7.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

3º Bimestre de 2019

ABAIXO DA LINHA		
Cálculo do Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	134.637.150,88	127.748.922,29
DEDUÇÕES (XXIX)	14.437,18	14.437,18
Disponibilidade de Caixa		
Disponibilidade de Caixa Bruta	104.229.640,79	101.584.567,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	203.284.704,70	133.321.314,05
Demais Haveres Financeiros	14.437,18	14.437,18
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	134.622.713,70	127.734.485,11
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-6.888.228,59
Ajuste Metodológico	Até o Bimestre/2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	69.963.390,65	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	-76.851.619,24	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-2.623.460,85	
Informações Adicionais	Previsão Orçamentária	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		
Reserva Orçamentária do RPPS		

PEDRO LUIS DE FREITAS GOUVEA JUNIOR
Prefeito
CPF: 026.280.989-38

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA
CPF: 800.800.818-00

ALEXSANDRO NAKANISHI PERES
ASSESSOR ESPECIAL - SEFAZ
CRC: 1SP190968-O/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

4º Bimestre de 2019

ACIMA DA LINHA			
Receitas Primárias	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2019	
		Receitas Realizadas (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	987.600.000,00	584.184.050,17	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	358.774.000,00	234.602.903,93	
IPTU	185.500.000,00	122.054.548,32	
ISS	48.210.000,00	30.687.173,59	
ITBI	13.220.000,00	10.125.262,15	
IRRF	30.800.000,00	19.316.353,34	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	81.044.000,00	52.419.566,53	
Contribuições	17.120.000,00	12.261.979,04	
Receita Patrimonial	5.030.000,00	1.866.421,93	
Aplicações Financeiras (II)	4.750.000,00	1.866.103,04	
Outras Receitas Patrimoniais	280.000,00	318,89	
Transferências Correntes	582.284.000,00	323.238.848,92	
Cota-Parte do FPM	66.250.000,00	40.216.749,38	
Cota-Parte do ICMS	75.200.000,00	50.858.169,72	
Cota-Parte do IPVA	27.200.000,00	21.910.254,19	
Cota-Parte do ITR	8.000,00	285,89	
Transferências da LC 87/1996	320.000,00		
Transferências do FUNDEB	181.970.000,00	119.998.642,98	
Outras Transferências Correntes	231.336.000,00	90.254.746,76	
Demais Receitas Correntes	24.392.000,00	12.213.896,35	
Outras Receitas Financeiras (III)	1.120.000,00	1.344.819,15	
Receitas Correntes Restantes	23.272.000,00	10.869.077,20	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	981.730.000,00	580.973.127,98	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	64.200.000,00	6.800.410,56	
Operações de Crédito (VI)	1.000.000,00	1.137.350,22	
Alienação de Bens			
Transferências de Capital	63.200.000,00	5.663.060,34	
Convênios	58.700.000,00	5.055.140,34	
Outras Transferências de Capital	4.500.000,00	607.920,00	
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	63.200.000,00	5.663.060,34	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.044.930.000,00	586.636.188,32	

Despesas Primárias	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2019				
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	RP Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	838.488.500,00	549.350.827,48	447.172.701,54	416.855.329,45		
Pessoal e Encargos Sociais	340.969.000,00	209.683.474,92	209.629.562,36	205.843.685,81		
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	15.020.000,00	14.922.559,81	14.077.250,21	13.588.362,99		
Outras Despesas Correntes	482.499.500,00	324.744.792,75	223.465.888,97	197.423.280,65		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	823.468.500,00	534.428.267,67	433.095.451,33	403.266.966,46		
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	128.651.500,00	63.254.603,64	38.231.967,64	30.195.122,00		
Investimentos	91.462.500,00	27.534.193,37	12.085.007,74	9.794.390,42		
Inversões Financeiras	1.240.000,00	1.120.000,00	243.178,52	243.178,52		
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	1.120.000,00	1.120.000,00	243.178,52	243.178,52		
Demais Inversões Financeiras	120.000,00					
Amortização da Dívida (XX)	35.949.000,00	34.600.410,27	25.903.781,38	20.157.553,06		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	91.582.500,00	27.534.193,37	12.085.007,74	9.794.390,42		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	915.051.000,00	561.962.461,04	445.180.459,07	413.061.356,88		
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))						173.574.831,44
Meta Fiscal para o Resultado Primário		Valor Corrente				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		20.981.000,00				

Juros Nominais	Até o Bimestre/2019	
	Valor Incorrido	
Juros Nominais		
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		1.866.103,04
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		1.545.404,12
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		173.895.530,36
Meta Fiscal para o Resultado Nominal		Valor Corrente
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-7.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

4º Bimestre de 2019

ABAIXO DA LINHA		
Cálculo do Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	134.637.150,88	127.457.551,88
DEDUÇÕES (XXIX)	14.437,18	14.437,18
Disponibilidade de Caixa		
Disponibilidade de Caixa Bruta	104.229.640,79	93.197.142,39
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	203.284.704,70	131.848.358,82
Demais Haveres Financeiros	14.437,18	14.437,18
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	134.622.713,70	127.443.114,70
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-7.179.599,00
Ajuste Metodológico	Até o Bimestre/2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	71.436.345,88	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		-78.615.944,88
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		-3.411.507,16
Informações Adicionais	Previsão Orçamentária	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		
Reserva Orçamentária do RPPS		

PEDRO LUIS DE FREITAS GOUVEA JUNIOR
Prefeito
CPF: 026.280.989-38

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA
CPF: 800.800.818-00

ALEXSANDRO NAKANISHI PERES
ASSESSOR ESPECIAL - SEFAZ
CRC: 1SP190968-O/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO						2º Bimestre de 2019	
Receita Resultante de Impostos (caput do art. 212 da Constituição)			Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Até o Bimestre	Receitas Realizadas	%
				(a)	(b)	(c) = (b/a) x 100	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS			277.730.000,00	277.730.000,00	98.843.209,94	35,59	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU			185.500.000,00	185.500.000,00	69.554.316,85	37,50	
1.1.1 - IPTU			143.600.000,00	143.600.000,00	61.556.862,40	42,87	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU			41.900.000,00	41.900.000,00	7.997.454,45	19,09	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos - ITBI			13.220.000,00	13.220.000,00	5.083.991,63	38,46	
1.2.1 - ITBI			13.000.000,00	13.000.000,00	4.990.522,31	38,39	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI			220.000,00	220.000,00	93.469,32	42,49	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			48.210.000,00	48.210.000,00	14.379.674,13	29,83	
1.3.1 - ISS			46.000.000,00	46.000.000,00	13.640.875,76	29,65	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS			2.210.000,00	2.210.000,00	738.798,37	33,43	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			30.800.000,00	30.800.000,00	9.825.227,33	31,90	
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)							
1.5.1 - ITR							
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR							
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			210.680.000,00	210.680.000,00	79.174.799,04	37,58	
2.1 - Cota-Parte FPM			81.450.000,00	81.450.000,00	24.649.155,36	30,26	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea b			76.000.000,00	76.000.000,00	24.649.155,36	32,43	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea d			2.670.000,00	2.670.000,00			
2.1.3 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea e			2.780.000,00	2.780.000,00			
2.2 - Cota-Parte ICMS			94.000.000,00	94.000.000,00	32.957.468,69	35,06	
2.2.1 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996			400.000,00	400.000,00			
2.2.2 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996			820.000,00	820.000,00	239.756,91	29,24	
2.2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996			10.000,00	10.000,00	339,53	3,40	
2.2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação			34.000.000,00	34.000.000,00	21.328.078,55	62,73	
2.2.5 - Cota-Parte ITR							
2.2.6 - Cota-Parte IPVA							
2.2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro							
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)			488.410.000,00	488.410.000,00	178.018.008,98	36,45	
Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino			Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Até o Bimestre	Receitas Realizadas	%
				(a)	(b)	(c) = (b/a) x 100	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			60.000,00	60.000,00	2.088,63	3,48	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE			32.130.000,00	32.130.000,00	10.093.073,02	31,41	
5.1 - Transferências do Salário-Educação			26.500.000,00	26.500.000,00	8.362.395,22	31,56	
5.2 - Transferências Diretas - PNDE			10.000,00	10.000,00			
5.3 - Transferências Diretas - PNAE			5.600.000,00	5.600.000,00	1.729.801,68	30,89	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE			10.000,00	10.000,00	876,12	8,76	
5.5 - Outras Transferências do FNDE							
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE							
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			1.130.000,00	1.130.000,00			
6.1 - Transferências de Convênios			1.130.000,00	1.130.000,00			
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios							
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			15.600.000,00	15.600.000,00	1.307.751,22	8,38	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)			48.920.000,00	48.920.000,00	11.402.912,87	23,31	

GeoSIAP - PMSV

Página 1 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Despesas Custeadas com a Receita Resultante de Impostos e Recursos do FUNDEB									
2º Bimestre de 2019									
Despesas com Ações Típicas de MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP não Processadas		
			Até o Bimestre	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre	% (h)=(g/d)x100		(i)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	76.885.000,00	75.385.000,00	45.473.012,51	60,32	21.982.908,89	29,16			
22.1 - Creche			10.659.329,76		10.659.329,76				
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB			9.504.691,72		9.504.691,72				
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos			1.154.638,04		1.154.638,04				
22.2 - Pré-Escola	76.885.000,00	75.385.000,00	34.813.682,75	46,18	11.323.579,13	15,02			
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	36.815.000,00	36.815.000,00	3.927.533,84	10,67	3.241.200,71	8,80			
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	40.070.000,00	38.570.000,00	30.886.148,91	80,08	8.082.378,42	20,96			
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	198.346.500,00	199.606.500,00	71.751.224,81	35,95	61.153.600,62	30,64			
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	145.385.000,00	145.385.000,00	47.926.801,39	32,97	47.452.505,35	32,64			
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	52.961.500,00	54.221.500,00	23.824.423,42	45,94	13.701.095,27	25,27			
24 - ENSINO MÉDIO									
25 - ENSINO SUPERIOR									
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR									
27 - OUTRAS	7.400.000,00	7.240.000,00							
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	282.631.500,00	282.231.500,00	117.224.237,32	41,53	83.136.509,51	29,46			
Deduções Consideradas para Fins de Limite Constitucional					Valor				
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					51.208.646,50				
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					71.814,46				
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)									
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB									
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS									
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO									
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)									
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)									
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))					51.280.460,96				
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%					31.856.048,55				
					17,89				

GeoSIAP - PMSV

Página 3 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

2º Bimestre de 2019

Outras Informações para Controle										
Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino				Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP não Processados
					(d)	Até o Bimestre	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre	% (h)=(g/d)x100	(i)
						(e)		(g)		
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO										
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO										
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO										
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				52.840.000,00	52.840.000,00	23.594.432,87	44,65	10.433.245,24	19,74	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)				52.840.000,00	52.840.000,00	23.594.432,87	44,65	10.433.245,24	19,74	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)				335.471.500,00	335.071.500,00	140.818.670,19	42,03	93.569.754,75	27,93	
Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						Saldo até o Bimestre				Cancelado em 2019
										(j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE										
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino										
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB										
				Controle da Disponibilidade Financeira			FUNDEB		Salário Educação	
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018								67.043.606,20		8.362.395,22
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE										
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE										
48.1 - Orçamento do Exercício										
48.2 - Restos a Pagar										
49 - (+) RECETA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE								71.814,46		8.362.395,22
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE								67.115.420,66		-8.362.395,22
51 - (+) Ajustes								-67.115.420,66		-8.362.395,22
51.1 - Retenções										
51.2 - Conciliação Bancária								-67.115.420,66		-8.362.395,22
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO										

PEDRO LUIS DE FREITAS GÓMEZ JUNIOR
Prefeito
CPF: 026.280.989-38

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA
CPF: 800.800.818-00

ALEXSANDRO NAKANISHI PERES
ASSESSOR ESPECIAL - SEFAZ
CRC: 13P190968-O/SP

GeSIAP - PMSV

Página 4 de 4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2019

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		1.209.714.000,00	
Previsão Atualizada		1.209.714.000,00	
Receitas Realizadas		201.618.999,76	
Déficit Orçamentário		-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-	
DESPESAS			
Dotação Inicial		1.209.714.000,00	
Dotação Atualizada		1.209.714.000,00	
Despesas Empenhadas		326.493.346,08	
Despesas Liquidadas		210.405.720,17	
Despesas Pagas		114.779.204,43	
Superávit Orçamentário		73.142.231,54	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		326.493.346,08	
Despesas Liquidadas		210.405.720,17	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		879.222.230,93	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social		-	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		-	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		-	
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)		-	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		-	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		18.514.941,97	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		17.660.129,08	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		854.812,89	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada na AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)
Resultado Nominal		- 7.000.000,00	3.973.419,30
Resultado Primário		20.981.000,00	72.777.636,94
RESTOS A PAGAR POR PODER		Inscrição	Cancelamento até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	188.554.802,43	515.986,10	48.361.793,58
Poder Legislativo	80.223,34	-	80.223,34
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	82.046.705,43	1.197.754,49	16.556.424,46
Poder Legislativo	13.580,31	-	13.580,31
TOTAL	270.695.311,51	1.713.740,59	65.012.021,69
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
		% Mínimo a aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE		16.487.203,70	25%
Mínimo de 60% Fundeb Remuneração do Magistério		3.118.434,07	60%
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
		% Mínimo a aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com recursos de impostos		86.726.750,75	15%
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas/RCL (%)			

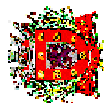
MIRIAN CAJAZEIRA DINIZ
Secretário da Fazenda

PEDRO GOUVEA
Prefeito Municipal

ALEXSANDRO N PERES
CRC1SP190968/O-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida



1º Quadrimestre de 2022

Divida Consolidada - Exceto RPPS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2022	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	389.366.495,83	408.668.616,47	
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	217.008.890,94	217.668.548,52	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	87.757.869,22	111.006.644,52	
Outras Dívidas	84.599.735,67	79.993.423,43	
DEDUÇÕES (II)	3.853.176,35	86.271.610,71	
Ativo Disponível	148.298.694,27	173.473.111,60	
Haveres Financeiros	30.106.908,95	30.254.978,22	
(-) Restos a Pagar Processados	90.423.128,53	117.456.479,11	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	301.384.021,14	322.397.005,76	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.131.339.580,25	1.193.584.697,36	
% da DC sobre a RCL	34,41	34,24	
% da DCL sobre a RCL	26,63	27,01	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (%)	120,00	120,00	
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	271.684.931,69	273.881.856,26	
Parcelamento de Dívidas	2.712.432,94	2.620.655,22	
De Tributos			
De Contribuições Sociais	2.712.432,94	2.620.655,22	
Previdenciárias	2.712.432,94	2.620.655,22	
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Demais Dívidas Contratuais	268.972.498,75	271.261.201,04	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	25.918.022,53	26.858.180,80	
Precatórios Anteriores/Posteriores a 05/05/2000			
Insuficiência Financeira			
Depósitos	11.082.427,95	14.162.952,67	
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	14.835.594,58	12.695.228,13	
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO			
MARIANNE DA COSTA ANTUNES:15731671850 Data: 2022.05.26 10:43:00 Data: 2022.05.26 10:43:00	FABIANA DE ARAUJO ZEFERINO:25026903 Data: 2022.05.26 10:41:05 Data: 2022.05.26 10:41:05	NIVIA NEIDE DA SILVA:21849840865 Data: 2022.05.31 14:43:41 Data: 2022.05.31 14:43:41	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
MARIANNE DA COSTA ANTUNES SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA	FABIANA DE ARAUJO ZEFERINO TECNICO CONTÁBIL CRC: 15P226262/8/SP	NIVIA NEIDE DA SILVA	

PMSV

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório da Gestão Fiscal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

1º Quadrimestre de 2022

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas				
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIOS DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	1.131.339.580,25	1.193.584.697,36		
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00%				
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF) - 19,80%				
Contragarantias Recebidas				
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)				

MARIANNE DA COSTA
ANTUNES:15731671850
Assinado de forma digital por MARIANNE DA COSTA ANTUNES:15731671850
Dados: 2022.05.26 09:48:02 -03'00'

MARIANNE DA COSTA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

KAYO FELYPE NACHTAJLER
AMADO:32576286844
Assinado de forma digital por KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO:32576286844
Dados: 2022.05.26 09:48:12 -03'00'

KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO
PREFEITO MUNICIPAL

FABIANA DE ARAUJO
ZEFERINO:250269038
27
Assinado de forma digital por FABIANA DE ARAUJO ZEFERINO:25026903827
Dados: 2022.05.26 10:43:11 -03'00'

FABIANA DE ARAUJO ZEFERINO
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC: 1SP226262/8/SP

NIVIA NEIDE DA
SILVA:21849840865
Assinado de forma digital por NIVIA NEIDE DA SILVA:21849840865
Dados: 2022.05.31 11:55:34 -03'00'

NIVIA NEIDE DA SILVA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Relatório da Gestão Fiscal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Operações de Crédito

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

1º Quadrimestre de 2022

Operações de Crédito	Valor Realizado	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito		
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)		
Externa		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)		
TOTAL (III)		

Apuração do Cumprimento dos Limites	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Apuração do Cumprimento dos Limites		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.193.584.697,36	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)		
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)		14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		7,00

Outras Operações que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações que Integram a Dívida Consolidada		
Parcelamento de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

MARIANNE DA COSTA
ANTUNES:15731671850

Assinado de forma digital por MARIANNE DA COSTA ANTUNES:15731671850
Dados: 2022.05.26 09:49:19 -03'00'

KAYO FELYPE NACHTAJLER
AMADO:32576286844

Assinado de forma digital por KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO:32576286844
Dados: 2022.05.26 09:49:42 -03'00'

FABIANA DE ARAUJO
ZEFERINO:250269038
27

Assinado de forma digital por FABIANA DE ARAUJO ZEFERINO:25026903827
Dados: 2022.05.26 10:44:46 -03'00'

NIVIA NEIDE DA
SILVA:21849840865

Assinado de forma digital por NIVIA NEIDE DA SILVA:21849840865
Dados: 2022.05.31 11:57:10 -03'00'

MARIANNE DA COSTA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO
PREFEITO MUNICIPAL

FABIANA DE ARAUJO ZEFERINO
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC: 1SP226262/8/SP

NIVIA NEIDE DA SILVA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal



1º Quadrimestre de 2022

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" (Poder Executivo)

Despesas com Pessoal	Evolução da Despesa Liquidada nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses)
	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	
DESPESAS													
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	29.084.889,40	29.582.400,17	29.956.816,59	29.756.354,44	29.461.964,42	31.424.589,22	32.813.398,93	57.566.504,91	27.510.393,23	31.341.562,33	29.869.528,84	31.968.467,30	390.337.069,78
Contratação Temporária													
Terciarização de Mão de Obra (art.18, par. 1º da LRF)													
Remuneração de Agentes Públicos													
Encargos Sociais	7.743.904,57	7.737.029,90	7.741.896,71	7.691.095,63	6.332.774,21	10.001.063,42	8.130.410,82	10.691.549,03	7.494.328,79	368.860,02	14.169.438,55	9.314.439,42	97.376.785,07
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	10.959.770,10	10.939.046,60	10.939.781,53	11.100.094,53	11.055.614,45	11.073.947,66	11.092.333,12	16.585.038,70	11.460.428,73	11.422.956,88	11.611.055,28	12.238.826,39	140.568.893,97
Outras Despesas e Obrigações (Variáveis)													
Despesas de Exercícios Anteriores													
Sentenças Judiciais	940.657,30	192.248,36	1.308.912,03	1.327.384,45	248.825,57	689.817,27	559.911,23	625.549,66	583.383,80	505.722,56	885.050,42	622.901,01	8.490.563,66
Indenizações e Restituições Trabalhistas													
SUBTOTAL (I)	48.729.221,37	48.450.725,03	49.947.406,86	49.875.329,05	47.099.178,65	53.189.417,57	52.596.054,10	85.468.636,30	47.008.534,55	43.639.101,79	56.535.073,09	54.234.634,12	636.773.312,48
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
Incentivo à Demissão Voluntária	940.657,30	185.189,31	1.305.315,84	1.327.384,45	248.825,57	689.817,27	559.911,23	625.549,66	583.383,80	505.722,56	880.316,61	622.901,01	8.475.174,61
Decorrentes de Decisão Judicial e Exercícios Anteriores													
Despesa com Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos Vinculados	5.859.382,15	6.136.153,68	6.073.104,31	6.148.895,97	6.131.485,55	6.083.750,53	6.135.802,34	2.006.596,48	5.134.292,73	5.875.272,48	-2.945.764,70	6.439.546,68	59.077.710,20
SUBTOTAL (II)	6.800.039,45	6.321.342,99	7.378.420,15	7.475.670,42	6.380.311,12	6.773.567,80	6.695.713,57	2.632.146,14	5.717.676,53	6.380.995,04	-2.065.448,09	7.062.449,69	67.552.884,81
TOTAL LÍQUIDO (I-II)	41.929.181,92	42.129.382,04	42.568.986,71	42.399.658,63	40.718.867,53	46.415.849,77	45.900.340,53	82.836.490,16	41.290.858,02	37.258.106,75	58.600.521,18	47.172.184,43	569.220.427,67

MARIANNE DA COSTA
ANTUNES:157316718
50
Assinado de forma digital por
MARIANNE DA COSTA
ANTUNES:157316718
Data: 2022.05.26 09:51:06 -03'00'

KAYO FELYPE
NACHTAJLER
AMADO:32576286844
Assinado de forma digital por
KAYO FELYPE
NACHTAJLER
AMADO:32576286844
Data: 2022.05.26 09:51:13 -03'00'

FABIANA DE ABALLO
ZEFERINO:250269038
27
Assinado de forma digital por
FABIANA DE ABALLO
ZEFERINO:250269038
Data: 2022.05.26 11:00:09 -03'00'

NIVIA NEIDE DA
SILVA:211049404865
Assinado de forma digital por
NIVIA NEIDE DA
SILVA:211049404865
Data: 2022.05.26 11:00:09 -03'00'

PMSP

Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - SP

Relatório da Gestão Fiscal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

RGF - Anexo 6 (LRF, art. 48)

	Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre	1º Quadrimestre de 2022
Receita Corrente Líquida			1.193.584.697,36
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			0,00
Despesas Totais com Pessoal - DTP			47,69
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		569.220.427,67	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		644.535.736,57	51,30
Limite de Alerta (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		612.308.949,75	48,60
		580.680.551,08	
Dívida Consolidada Líquida			27,01
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		322.397.005,76	120,00
		0,00	
Total das Garantias Concedidas			0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00	22,00
		0,00	
Operações de Crédito			0,00
Operações de Crédito Internas e Externas			0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	7,00
		0,00	
Restos a Pagar			0,00
Restos a Pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício			0,00
Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a inscrição em restos a pagar não processados do exercício)			0,00

FABIANA DE ARAUJO ZEFERINO
Assinado de forma digital por FABIANA DE ARAUJO ZEFERINO
Dados: 2022.05.26 10:46:12 -03'00'

KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO
Assinado de forma digital por KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO
Dados: 2022.05.26 13:45:56 -03'00'

MARIANNE DA COSTA ANTUNES
Assinado de forma digital por MARIANNE DA COSTA ANTUNES
Dados: 2022.05.26 13:42:23 -03'00'

NIVIA NEIDE DA SILVA
Assinado de forma digital por NIVIA NEIDE DA SILVA
Dados: 2022.05.31 12:59:48 -03'00'

FABIANA DE ARAUJO ZEFERINO
TECNICO CONTÁBIL
CRC: 1SP226262/8/SP

KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIANNE DA COSTA ANTUNES
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NIVIA NEIDE DA SILVA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

GeosIAP - PMSV

Página 1 de 1

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL**Proc. Adm. n.º 16.394/18****Interessada: NATAIR NAPOLEÃO FERREIRA**

A Secretaria Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, por meio da Diretoria de Fiscalização de Meio Ambiente INFORMA através deste Edital de Citação a Sr.^a Natair Napoleão Ferreira, que em face do endereço de entrega a ausência de responsável, situado na Rua Alameda Paulo Gonçalves, 463-apto 4A-Ilha Porchat – São Vicente/SP, solicitamos que compareça a esta Secretaria no prazo de 15 dias a fim de tomar ciência do auto de infração lavrada em 13/6/22 referente a Lei Complementar n.º 877/17, anexo I, refer.VII. (providenciar comprovação da correta destinação dos resíduos gerados na obra), sob pena de multa pelo não atendimento das solicitações expostas, constatado através de laudo constante no mesmo endereço no Processo Administrativo n.º 16.394/18. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital na forma da Lei Complementar n.º 877/17.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretária de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

Proc. Adm. n.º 31.898/18**Interessada: BRAULINA ALVES BARBOSA**

A Secretaria Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, por meio da Diretoria de Fiscalização de Meio Ambiente INFORMA através deste Edital de Citação a Sr.^a Brulina Alves Barbosa, que em face do endereço de entrega a ausência de responsável, situado na Rua Agostinho Pereira Pinto Júnior, 133 - Parque Bitaru – São Vicente/SP, solicitamos que compareça a esta Secretaria no prazo de 15 dias a fim de tomar ciência do auto de infração lavrada em 13/6/22, referente a Lei Complementar n.º 877/17, anexo I, refer.VII. (providenciar comprovação da correta destinação dos resíduos gerados na obra), sob pena de multa pelo não atendimento das solicitações expostas, constatado através de laudo constante no mesmo endereço no Proc. Adm. n.º 31.898/18. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital na forma da Lei Complementar n.º 877/17.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretária de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

A Secretaria Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Fiscalização de Meio Ambiente INFORMA através deste Edital de Citação ao Resp. pela Enzafer Empreendimentos Imobiliários Ltda., que em face da AR não ter retornado com a ciência do interessado,

à Rua Frei Gaspar, 739 conj. 309 – Centro – São Vicente/SP, solicitamos que o interessado compareça nesta Secretaria, no prazo de 15 dias, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 12.781, lavrada em 17/11/21, Inscrição Municipal n.º 013814, referente à Lei Complementar n.º 877/17, anexo I, referência II (por usar transportador de resíduos da construção civil não cadastrado-O veículo de placa EIV 2633), sob pena de multa pelo não atendimento das solicitações expostas, constatado através de laudo constante no Processo Administrativo n.º 035.702/2021, no endereço da Av. Presidente Wilson, 1519 – São Vicente/SP. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital na forma da Lei Complementar n.º 271/99, art. 131, §1º.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretária de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

SECRETARIA DE OBRAS**Proc. Adm. n.º 8.307/18****Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CILA**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras Laudos, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) responsável Condomínio Edifício Cila Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao interessado, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da intimação n.º 120.402, lavrada em 8/5/22, conforme estabelece as Leis Municipais n.ºs 2854-A/12 e 3541-A/12. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 29 de junho de 2022.

ENG.^a WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS -
Secretária de Obras.

Proc. Adm. n.º 9.148/18**Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PRAIAMAR**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras Laudos, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) responsável Condomínio Edifício Praiamar Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao interessado, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Auto de Infração n.º 115.489, lavrado em 1/6/22, conforme estabelece as Leis Municipais n.ºs 2854-A/12 e 3541-A/12. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 29 de junho de 2022. **ENG.^a WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.**

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 19.475/22**Interessado: TAVARES PEREIRA S/C LTDA.**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) proprietário (a), Tavares Pereira S/C Ltda., Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 478736/22, datado de 3/5/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 29 de junho de 2022.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.**DEFISAI - Proc. Adm. n.º 64.002/11****Interessado: JOELSON DOS SANTOS**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o proprietário, Joelson dos Santos, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 119.570, lavrada em 5/5/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 29 de junho de 2022.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS Secretária de Obras.**DEFISAI - Proc. Adm. n.º 5.366/00****Interessado: FELIX DO AMARAL FERREIRA**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o proprietário, Felix do Amaral Ferreira, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 119.596, lavrada em 1/6/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 29 de junho de 2022.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS Secretária de Obras.**DEFISAI - Proc. Adm. n.º 4.141/15****Interessado: BEROALDO JOSE GOES DE MELO**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o proprietário, Beroaldo Jose

Goes de Melo, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 119.697, lavrada em 10/6/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 29 de junho de 2022.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.**DEFISAI - Proc. Adm. n.º 4.141/15****Interessada: MARIA DE LOURDES DA SILVA**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação a proprietária, Maria de Lourdes da Silva, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 118.599, lavrada em 28/4/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 29 de junho de 2022.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.**DEFISAI - Proc. Adm. n.º 34.340/17****Interessado: COND. ED. SANTA CRUZ**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) proprietário (a), Cond. Ed. Santa Cruz, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 17225/22, datado de 11/5/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 29 de junho de 2022.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.**DEFISAI - Proc. Adm. n.º 21.153/21****Interessado: JOSÉ MANOEL MALDONADO**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o proprietário, José Manoel Maldonado, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento dos Avisos-Recibos

n.ºs 476858/22, 479859/22, 479860/22, datados de 8/6/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 29 de junho de 2022.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 20.141/22

Interessado: ADELINO PINTO MARTINS

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o proprietário, Adelino Pinto Martins, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação e Auto de Infração n.º 119.936, lavrado em 24/5/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 29 de junho de 2022.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 27.895/17

Interessado: MARIA ZULEIDE BATISTA

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação a proprietária, Maria Zuleide Batista, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação e Auto de Infração n.º 119.430, lavrado em 27/5/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 29 de junho de 2022.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 19.892/12

Interessado: ADEMAR ELIZEU DO NASCIMENTO

A secretaria de obras, por meio da diretoria de fiscalização de obras, informa através deste edital de citação o proprietário, Ademar Elizeu do Nascimento, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da intimação n.º 120.053, lavrada em 3/6/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 29 de junho de 2022.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 33.386/21

Interessado: FRANCISCO LOURENÇO BANDEIRA LOPES

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o proprietário, Francisco Lourenço Bandeira Lopes, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 119.040, lavrada em 29/4/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 29 de junho de 2022.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 23.653/22

Interessado: WILSON ALVES DOS SANTOS

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o proprietário, Wilson Alves dos Santos, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 119.145, lavrada em 6/5/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 29 de junho de 2022.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 14.125/11

Interessado: ROBERTO SANTANA DE JESUS

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o proprietário, Roberto Santana de Jesus, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 119.869, lavrada em 8/6/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 29 de junho de 2022.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 26.671/21**Interessado (a): PROPRIETÁRIO (A) DO IMÓVEL**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação Proprietário (a) do Imóvel situado a Rua Nove de Julho 611, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação e Auto de Infração n.º 118.332, lavrada em 19/5/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 29 de junho de 2022.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 8.664/22**Interessado: FAUSTO CESAR RODRIGUES MENDES**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o proprietário, Fausto Cesar Rodrigues Mendes, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 118.545 lavrada em 10/2/22 e Auto de Infração n.º 120.008 lavrado em 19/5/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 29 de junho de 2022.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 12.896/12**Interessado: EDSON DA COSTA OLIVEIRA**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o proprietário, Edson da Costa Oliveira, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 120.059, lavrada em 6/6/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 29 de junho de 2022.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 12.896/12**Interessado: DOFER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) proprietário (a), Dofer Engenharia e Construções Ltda., Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 120.056, lavrada em 3/6/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 29 de junho de 2022. **ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.**

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 22.503/22**Interessada: AMÁLIA ERMELINDA BEATRIZ B. CUNHA**

A Secretaria de Obras, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação a proprietária, Amália Ermelinda Beatriz B. Cunha, Processo em epígrafe, que em face dar ciência a proprietária, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação e Auto de Infração n.º 120.208, lavrado em 14/6/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 29 de junho de 2022.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS - Secretária de Obras.

F) ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1. ATOS NORMATIVOS PRÓPRIOS

Não contém publicações nesta data.

2. LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

3. PESSOAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente CONVOCA, com base na L.C. 606/2009 os aposentados e pensionistas do IPRESV, para a realização do recadastramento (PROVA DE VIDA), durante todo mês de julho, de segunda a sexta-feira das 9 às 17 horas.

4. EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

5. DEMAIS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Não contém publicações nesta data.

EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito Kayo Amado
Vice prefeita Sandra Conti da Costa
Secretaria de Gestão (SEGES) - Yuri Camara Batista
Secretaria Executiva (SEP) - Mario Santana Neto
Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM) - Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável -
Peterson Gobetti (Mtb 43.476)
Editoração Eletrônica - Felipe Duarte, Fernanda Barcelos, Fernando Silvestre e Vitor Secco

CONTATOS IMPRENSA
E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br
Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371
Site: www.saovicente.sp.gov.br

Revisora
Anne Meire Pereira Mazagão Romão

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

A) ATOS NORMATIVOS

1. ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

2. ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

3. RESOLUÇÕES

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SE- GUINTE RESOLUÇÃO N.º 5/22

Constitui CEV para fiscalizar a aplicação das verbas impositivas que deverão ser destinadas à causa animal em São Vicente.

Autoria: Dr. Palmieri

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 300 (trezentos) dias, fiscalizar a aplicação das verbas impositivas que deverão ser destinadas para melhorias em prol da causa animal de São Vicente, em especial para a construção de um novo Centro de Zoonoses e para a aquisição de serviços médico-veterinários para a Unidade Básica de Saúde (UBAS).

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 14 de junho de 2022.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

4. DECRETOS LEGISLATIVOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USAN- DO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 20/22

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao skatista Lemuel Ribeiro Gonçalves, o Dinho.

Autoria: Dercinho Negão do Caminhão

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao skatista Lemuel Ribeiro Gonçalves, o Dinho, pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 9 de junho de 2022.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USAN- DO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 21/22

Concede ao Clube 21 Irmãos Amigos de São Vicente placa alusiva à comemoração de seus 50 anos de existência.

Autoria: Dr. Palmieri

Art. 1.º - Fica concedida ao Clube 21 Irmãos Amigos de São Vicente placa alusiva à comemoração de seus 50 anos de existência, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol da comunidade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 23 de junho de 2022.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
PROF. THIAGO ALEXANDRE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição LI - Publicada em 29/06/2022
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

B) ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

1. ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

2. LICITAÇÕES

RESULTADO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO

Processo Licitatório 1/2022 - Pregão 1/22

Objeto: Aquisição de Poltronas de Auditório e cadeiras

Decido pelo conhecimento e não provimento do Recurso interposto pela licitante Meta X Indústria e Comércio LTDA, mantendo-se a desclassificação. Convoco as licitantes para se manifestarem no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação no Boletim Oficial do Município, Comercial Vila Sônia úteis quanto ao estabelecimento de proposta no valor de R\$ 690.829,00 e R\$ 36.180,00 para o lote 1 e 2 respectivamente, e Tropic's Comercial de Utilidades Domésticas Eireli quanto o estabelecimento de proposta no valor de R\$ 36.180,00 para o lote 2. Em caso de manifestação favorável deverá ser encaminhado juntamente com a manifestação proposta atualizada.

São Vicente, 27/06/2022

Thiago Alexandre
Presidente

3. PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

4. DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.

EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Mesa Diretora
Presidente - Prof. Thiago Alexandre
Vice Presidente - Jailton Jatobá
Primeiro Secretário - Dr. Eduardo Oliveira
Segundo Secretário - Rodrigo Digão
Comunicação - Victor Ricardo dos Reis Miranda
E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro
São Vicente, CEP 11310-907
Telefone: (13) 3569-1500
Fax: (13) 3569-1568
E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br \
camarasv@uol.com.br
Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

Revisor
Victor Ricardo dos Reis Miranda



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: S73S6-WNY27-K7VS9-DQRZU

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO (CPF ***.762.868-**) - MUNICIPIO DE
SAO VICENTE (CNPJ 46.177.523/0001-09) em 29/06/2022 14:04

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/S73S6-WNY27-K7VS9-DQRZU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>